

Maio — 1960

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNADOR DO ESTADO
Gal. de Brigada LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO
WORTIGERN CASTELO BRANCO,
Respondendo pelo Expediente

SECRETÁRIO DO INTERIOR E JUSTIÇA
Dr. PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA

SECRETÁRIO DE FINANÇAS
WALDEMAR GUIMARÃES

SECRETÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA
Dr. HENRY CHECRALLA KAYATE

SECRETÁRIO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO
Dr. JARBAS DE CASTRO PEREIRA

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
MARIA LUIZA DA COSTA RÉGO
Respondendo pelo Expediente

SECRETÁRIO DE PRODUÇÃO
LAÉRCIO DILLON FIGUEIREDO,
Respondendo pelo Expediente

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Dr. ARNALDO MORAIS FILHO

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
RUA DO UNA, 32 — TELEFONE: 6268
Sr. MANOEL GOMES DE ARAÚJO FILHO

Dirutor

Materia paga será recebida : — Das 8 às 12,00 horas diariamente, exceto aos sábados.

ASSINATURAS**CAPITAL:**

Anual	Cr\$ 500,00
Semestral	" 500,00
Número avulso	" 2,00
Número atrazado	" 3,00

ESTADOS E MUNICÍPIOS:

Anual	Or\$ 1.000,00
Semestral	" 600,00

O custo do exemplar atrazado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 3,00 ao ano.

PUBLICIDADE:

1 Página de contabilidade, 1 vez Cr\$ 2.000,00
1 Página comum, uma vez " 1.200,00

Publicidade por mais de 2 vezes até 5 vezes inclusive, 10% de abatimento.

De 5 vezes em diante, 20%, idem.

Cada centímetro por coluna — Cr\$ 20,00.

EXPEDEIENTE

As Reparticipações Públicas devem remeter o expediente destinados à publicação nos jornais até às 14,00 horas, exceto aos sábados.

As reclamações pertinentes à matéria retificada, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas, por escrito à Diretoria Geral, das 8 às 14,30 horas, e, no máximo, 24 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, preservadas por quem de direito, as rasuras e emendas.

A matéria paga será recebida das 8 às 12,00 horas nesta S. O., e no pôsto coletor à Rua 13 de Maio, das 8,00 às 11 horas, exceto aos sábados.

Extratadas ar para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspenso sem aviso. Para facilitar aos clientes a verificação de razão da validade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço, não impresso, o número do talão de registro, o mês e o ano em que ficará.

A fim de evitar solução de continuidade de recenamento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Reparticipações Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciativas em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência à remessa por meio de cheques ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se farão entre os assinantes que os solicitarem.

DECRETO DE 18 DE MAIO DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Alírio Sabbá, para exercer, interinamente, o cargo de "Adjunto do Promotor Público do Interior", lotado em Mocajuba, 20. Térmo da Comarca de Cametá, vago com a exoneração de Raimundo Duarte da Silva.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de maio de 1960.

DIONÍSIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em exercício
José Pessôa de Oliveira
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Finanças

DECRETO DE 18 DE MAIO DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, José Luiz Severo Nogueira, para exercer, interinamente, o cargo de "Escrivão", padrão A, com lotação na Coletoria de Acará, vago com a aposentadoria de Gilberto Aires Pereira.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de maio de 1960.

DIONÍSIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em exercício
José Pessôa de Oliveira
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Finanças

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o bacharel José Libânia de Souza Pará, para exercer, interinamente, o cargo de Promotor Público do Interior, lotado na Comarca de Gurupá, vago com a remoção, a pedido, do dr. Mário Cavalcante Sucupira, para Mojuí.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de maio de 1960.

DIONÍSIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em exercício
Pedro Augusto de Moura Palha
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o bacharel José Libânia de Souza Pará, para exercer, interinamente, o cargo de Promotor Público do Interior, lotado na Comarca de Gurupá, vago com a remoção, a pedido, do dr. Mário Cavalcante Sucupira, para Mojuí.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de maio de 1960.

DIONÍSIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em exercício
José Pessôa de Oliveira
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Finanças

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Luiz Gonzaga Jucá Neves, para exercer, interinamente, o cargo de Auxiliar de Arquivista, padrão G, do Quadro Único, lotado no Departamento de Receita da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de maio de 1960.

DIONÍSIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em exercício
José Pessôa de Oliveira
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS**DECRETO DE 18 DE MAIO DE 1960**

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Orlando Gomes dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo de Operador de Máquinas, padrão H, do Quadro Único, lotado no Serviço de Mecanização da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de maio de 1960.

DIONÍSIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em exercício
José Pessôa de Oliveira
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Finanças

DECRETO DE 18 DE MAIO DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Orlando Gomes dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo de Operador de Máquinas, padrão H, do Quadro Único, lotado no Serviço de Mecanização da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de maio de 1960.

DIONÍSIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em exercício
Maria Luiza da Costa Rêgo
respondendo pelo expediente da Secretaria de Educação e Cultura

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1960

O Governador do Estado resolve exonerar, "ex-officio", de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Luiza Montoril Santiago, do cargo de professor de 1a. entrância, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de maio de 1960.

DIONÍSIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em exercício
Maria Luiza da Costa Rêgo
respondendo pelo expediente da Secretaria de Educação e Cultura

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1960

O Governador do Estado resolve exonerar, "ex-officio", de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Ieda Moraes dos Santos, do cargo de Diretor, padrão R, do quadro Único, lotado no Grupo Escolar de Afuá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de maio de 1960.

DIONÍSIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em exercício
Maria Luiza da Costa Rêgo
respondendo pelo expediente da Secretaria de Educação e Cultura

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Thereza Alves da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Operador de Máquinas, padrão H, do Quadro Único, lotado no Serviço de Mecanização da Secretaria de Estado de Finanças, criado pela Lei n. 1.817, de 25 de novembro de 1959.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de maio de 1960.

DIONÍSIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em exercício
José Pessôa de Oliveira
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Finanças

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 19 de maio de 1960.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado,
em exercício

Maria Luiza da Costa Rêgo
respondendo pelo expediente da
Secretaria de Educação e Cultura

**DECRETO DE 19 DE MAIO
DE 1960**

O Governador do Estado :
resolve nomear, de acordo com
o art. 12, item IV, alínea b), da
Lei n. 749, de 24 de dezembro
de 1953, Maria Câmara Reis, para
exercer, interinamente, o cargo de
Auxiliar de Escritório, classe E,
do Quadro Único, lotado no Co-
légio Estadual Paes de Carvalho,
vago com a exoneração, a pedido,
de Siberia Viana e Viana.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 19 de maio de 1960.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado,
em exercício

Maria Luiza da Costa Rêgo
respondendo pelo expediente da
Secretaria de Educação e Cultura

**DECRETO DE 19 DE MAIO
DE 1960**

O Governador do Estado :
resolve nomear, de acordo com
o art. 12, item IV, alínea b), da
Lei n. 749, de 24 de dezembro
de 1953, Ester Dejanira dos San-
tos Pinheiro, para exercer, interi-
namente, o cargo de Servente, pa-
drão E, do Quadro Único, lotado
em grupo escolar da Capital.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 19 de maio de 1960.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado,
em exercício

Maria Luiza da Costa Rêgo
respondendo pelo expediente da
Secretaria de Educação e Cultura

**DECRETO DE 19 DE MAIO
DE 1960**

O Governador do Estado :
resolve nomear, de acordo com
o art. 12, item IV, alínea b), da
Lei n. 749, de 24 de dezembro
de 1953, Antonia Ferreira da Con-
ceição Amorim, para exercer, in-
terinamente, o cargo de Servente,
padrão E, do Quadro Único, lotado
em grupo escolar da Capital

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 19 de maio de 1960.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado,
em exercício

Maria Luiza da Costa Rêgo
respondendo pelo expediente da
Secretaria de Educação e Cultura

**DECRETO DE 19 DE MAIO
DE 1960**

O Governador do Estado :
resolve nomear, de acordo com
o art. 12, item IV, alínea b), da
Lei n. 749, de 24 de dezembro
de 1953, Idair Gama dos Remédios,
para exercer, interinamente, o
cargo de professor de 3a. entrâ-
ncia, padrão H, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 19 de maio de 1960.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado,
em exercício

Maria Luiza da Costa Rêgo
respondendo pelo expediente da
Secretaria de Educação e Cultura

**DECRETO DE 19 DE MAIO
DE 1960**

O Governador do Estado :
resolve nomear, de acordo com
o art. 12, item IV, alínea b), da
Lei n. 749, de 24 de dezembro
de 1953, Maria de Nazaré Costa da
Silva, para exercer, interinamente,
o cargo de professor de 3a. en-
trância, padrão H, do Quadro Uni-
co.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 19 de maio de 1960.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado,
em exercício

Maria Luiza da Costa Rêgo
respondendo pelo expediente da
Secretaria de Educação e Cultura

**DECRETO DE 19 DE MAIO
DE 1960**

O Governador do Estado :
resolve nomear, de acordo com
o art. 12, item IV, alínea b), da
Lei n. 749, de 24 de dezembro
de 1953, Maria da Costa Rêgo
Respondendo pelo expediente da
Secretaria de Educação e Cultura

DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado,
em exercício

Maria Luiza da Costa Rêgo
Respondendo pelo expediente da
Secretaria de Educação e Cultura

**DECRETO DE 19 DE MAIO
DE 1960**

O Governador do Estado :
resolve nomear, de acordo com
o art. 12, item IV, alínea b), da
Lei n. 749, de 24 de dezembro
de 1953, Maria Cristina Marques,
para exercer, interinamente, o cargo
de professor de 1a. entrância, pa-
drão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 19 de maio de 1960.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado
em exercício

Maria Luiza da Costa Rêgo
respondendo pelo expediente da
Secretaria de Educação e Cultura

**DECRETO DE 19 DE MAIO
DE 1960**

O Governador do Estado :
resolve nomear, de acordo com
o art. 12, item IV, alínea b), da
Lei n. 749, de 24 de dezembro
de 1953, Maria Conceição Costa da
Cruz, para exercer, interinamente,
o cargo de professor de 1a. en-
trância, padrão A, do Quadro Úni-
co.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 19 de maio de 1960.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em
exercício

Maria Luiza da Costa Rêgo
Respondendo pelo expediente da
Secretaria de Educação e Cultura

**DECRETO DE 19 DE MAIO
DE 1960**

O Governador do Estado :
resolve nomear, de acordo com
o art. 12, item IV, alínea b), da
Lei n. 749, de 24 de dezembro
de 1953, Maria das Neves Pereira,
para exercer interinamente, o car-
go de professor de 3a. entrância,
padrão H, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 19 de maio de 1960.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em
exercício

Maria Luiza da Costa Rêgo
Respondendo pelo expediente da
Secretaria de Educação e Cultura

**DECRETO DE 19 DE MAIO
DE 1960**

O Governador do Estado :
resolve nomear, de acordo com
o art. 12, item IV, alínea b), da
Lei n. 749, de 24 de dezembro
de 1953, Raimunda Cardoso Wal-
demar, para exercer, interinamente,
o cargo de professor de 2a. en-
trância, padrão E, do Quadro Único,
lotado em escola do Su-
búrbio da Capital.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 19 de maio de 1960.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em
exercício

Maria Luiza da Costa Rêgo
Respondendo pelo expediente da
Secretaria de Educação e Cultura

**DECRETO DE 19 DE MAIO
DE 1960**

O Governador do Estado :
resolve nomear, de acordo com
o art. 12, item IV, alínea b), da
Lei n. 749, de 24 de dezembro
de 1953, Raimunda Calandrini Teixeira,
para exercer, interinamente,
o cargo de professor de 3a. en-
trância, padrão H, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 19 de maio de 1960.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em
exercício

Maria Luiza da Costa Rêgo
Respondendo pelo expediente da
Secretaria de Educação e Cultura

**DECRETO DE 19 DE MAIO
DE 1960**

O Governador do Estado :
resolve nomear, de acordo com
o art. 12, item IV, alínea b), da
Lei n. 749, de 24 de dezembro
de 1953, Rosilda Vilhena, para
exercer, interinamente, o cargo da-
Servente, padrão E, do Quadro
Único lotado, em grupo escolar da
Capital.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 19 de maio de 1960.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em
exercício

Maria Luiza da Costa Rêgo
Respondendo pelo expediente da
Secretaria de Educação e Cultura

**DECRETO DE 19 DE MAIO
DE 1960**

O Governador do Estado :
resolve nomear, de acordo com
o art. 12, item IV, alínea b), da
Lei n. 749, de 24 de dezembro
de 1953, Celina da Luz Miranda, para
exercer, interinamente, o cargo de
professor de 1a. entrância, padrão
A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado
do Pará 19 de maio de 1960.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em
exercício

Maria Luiza da Costa Rêgo
Respondendo pelo expediente da
Secretaria de Educação e Cultura

**DECRETO DE 19 DE MAIO
DE 1960**

O Governador do Estado :
resolve nomear, de acordo com
o art. 12, item IV, alínea b), da
Lei n. 749, de 24 de dezembro
de 1953, Celina dos Santos Rodrigues,
para exercer, interinamente,
o cargo de professor de 1a. en-
trância, padrão A, do Quadro Úni-
co.

Palácio do Governo do Estado
do Pará 19 de maio de 1960.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em
exercício

Maria Luiza da Costa Rêgo
Respondendo pelo expediente da
Secretaria de Educação e Cultura

**DECRETO DE 19 DE MAIO
DE 1960**

O Governador do Estado :
resolve nomear, de acordo com
o art. 12, item IV, alínea b), da
Lei n. 749, de 24 de dezembro
de 1953, Deolires Ferreira Maiaias,
para exercer, interinamente, o
cargo de professor de 1a. entrâ-
ncia, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado
do Pará 19 de maio de 1960.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em
exercício

Maria Luiza da Costa Rêgo
Respondendo pelo expediente da
Secretaria de Educação e Cultura

**DECRETO DE 19 DE MAIO
DE 1960**

O Governador do Estado :
resolve nomear, de acordo com
o art. 12, item IV, alínea b), da
Lei n. 749, de 24 de dezembro
de 1953, Waldete Guedes Coelho,
para exercer, interinamente, o
cargo de professor de 1a. entrâ-
ncia, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado
do Pará 19 de maio de 1960.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em
exercício

Maria Luiza da Costa Rêgo
Respondendo pelo expediente da
Secretaria de Educação e Cultura

**DECRETO DE 19 DE MAIO
DE 1960**

O Governador do Estado :
resolve nomear, de acordo com
o art. 12, item IV, alínea b), da
Lei n. 749, de 24 de dezembro
de 1953, Laudemira Gomes da Sil-
va, para exercer, interinamente, o
cargo de professor de 3a. entrâ-
ncia, padrão H, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado
do Pará 19 de maio de 1960.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em
exercício

Maria Luiza da Costa Rêgo
Respondendo pelo expediente da
Secretaria de Educação e Cultura

**DECRETO DE 19 DE MAIO
DE 1960**

O Governador do Estado :
resolve nomear, de acordo com
o art. 12, item IV, alínea b), da
Lei n. 749, de 24 de dezembro
de 1953, Zózima Pacheco Pires,
para exercer, interinamente, o car-
go de Servente, padrão E, do Quadro
Único, lotada em grupo esco-
lar da Capital.

Palácio do Governo do Estado
do Pará 19 de maio de 1960.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em
exercício

Maria Luiza da Costa Rêgo
Respondendo pelo expediente da
Secretaria de Educação e Cultura

**DECRETO DE 19 DE MAIO
DE 1960**

O Governador do Estado :
resolve nomear, de acordo com
o art. 12, item IV, alínea b), da
Lei n. 749, de 24 de dezembro
de 1953, Jorge de Souza, para exer-
cer, interinamente, o cargo de Po-
licia Sanitário, classe G, do Qua-
dro Único, lotado nos Distritos Sa-
nitários do Interior da Secreta-
ria de Estado de Saúde Pública,
vago, com a aposentadoria de
José Alves do Nascimento.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 16 de maio de 1960.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em
exercício

Maria Luiza da Costa Rêgo
Respondendo pelo expediente da
Secretaria de Educação e Cultura

**DECRETO DE 19 DE MAIO
DE 1960**

O Governador do Estado :
resolve nomear, de acordo com
o art. 12, item IV, alínea b), da
Lei n. 749, de 24 de dezembro
de 1953, Celina dos Santos Rodrigues,
para exercer, interinamente,
o cargo de professor de 1a. en-
trância, padrão A, do Quadro Úni-
co.

Palácio do Governo do Estado
do Pará 19 de maio de 1960.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em
exerc

Henry Checralha Kayath
Secretário de Estado de Saúde Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1960

O Governador do Estado : resolve exonerar, "ex-officio" de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Ercilia Amorim Coelho, do cargo de Escriturário, classe G, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de maio de 1960.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em exercício

Jarbas de Castro Pereira
Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1960

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Ercilia Amorim Coelho, para exercer, interinamente, o cargo de Contabilista, padrão M, do Quadro Único, lotado no Serviço de Cadastro Rural da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, criado pela Lei n. 1.793, de 30/9/1959.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de maio de 1960.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em exercício

Jarbas de Castro Pereira
Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO

DECRETO DE 2 DE MAIO DE 1960

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimundo Augusto Cunha de Carvalho, para exercer, o cargo em comissão de Chefe de Divisão, com lotação no Departamento de Cooperativismo e de Assistência Socio-Rural da Secretaria de Estado de Produção, atualmente vago.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de maio de 1960.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em exercício

Laércio de Figueiredo
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Produção

DECRETO DE 4 DE MAIO DE 1960

O Governador do Estado : resolve exonerar, "ex-officio", de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Mancel Munes, do cargo, em comissão de Chefe de Divisão, do Quadro Único, lotado no Departamento de Cooperativismo e de Assistência Socio-Rural da Secretaria de Estado de Produção.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de maio de 1960.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em

Laércio de Figueiredo
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Produção

DECRETO DE 18 DE MAIO DE 1960

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Nilzana Pereira Marques, para exercer, interinamente, o cargo de Auxiliar de Escritório, cargo de Auxiliar de Escritório, classe E, do Quadro Único, lotado no Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Produção, criado pela Lei n. 1.815, de 25/11/1959.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de maio de 1960.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício

Laércio Figueiredo
Secretário de Estado de Produção em exercício

DECRETO DE 18 DE MAIO DE 1960

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Francisco da Silva Chagas, para exercer, interinamente, o cargo de Auxiliar de Escritório, classe E, do Quadro Único, lotado no Departamento de Cooperativismo e de Assistência Social Rural da Secretaria de Estado de Produção, criado pela Lei n. 1.815, de 25/11/1959.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de maio de 1960.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício

Laércio Dillon Figueiredo
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Produção

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 1960

O Governador do Estado : resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimunda Maria Moura do cargo de Adjunta de Professor, parão E, do Quadro Único, lotado na Instituição Socios Penais da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de maio de 1960.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício

Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 1960

O Governador do Estado : resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Antonio Flávio Rodrigues do cargo de Auxiliar de Secretaria, padrão E, do Quadro Único, lotado na Instituição Socios Penais da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de maio de 1960.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício

Arnaldo Moraes Filho

S. E. de Segurança Pública

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 1960

O Governador do Estado : resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Luciano Cardoso Coelho, do cargo de Auxiliar de Secretaria, pa-

drão E, do Quadro Único, lotado na Instituição Socios Penais da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de maio de 1960.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício

Arnaldo Moraes Filho

S. E. de Segurança Pública

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 1960

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, José Afonso de Souza Almeida, para exercer, interinamente, o cargo de Auxiliar de Secretaria, padrão E, do Quadro Único, lotado na Instituição Socios Penais da Secretaria de Estado de Segurança Pública, vago com a exoneração de Bernardino Ferreira de Assis para Comissário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de maio de 1960.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício

Arnaldo Moraes Filho

S. E. de Segurança Pública

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 1960

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Dorcas Marques de Carvalho, para exercer, interinamente, o cargo de Auxiliar de Secretaria, padrão E, do Quadro Único, lotado na Instituição Socios Penais da Secretaria de Estado de Segurança Pública, vago com a exoneração de Luciano José Cardoso Coelho.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de maio de 1960.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício

Arnaldo Dillon Figueiredo

Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Produção

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 1960

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, José Emilio Fiuza de Melo, para exercer, interinamente, o cargo de Auxiliar de Secretaria, padrão E, do Quadro Único, lotado na Instituição Socios Penais da Secretaria de Estado de Segurança Pública, vago com a exoneração de Antonio Flávio Rodrigues.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de maio de 1960.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício

Arnaldo Moraes Filho

Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 1960

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, José Albertino de Azevedo, para exercer, interinamente, o cargo de Motorista, padrão H, do Quadro Único, lotado na Instituição Socios Penais da Secretaria de Estado de Segurança Pública, vago com a exoneração a pedido de Heres Santos.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de maio de 1960.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício

Arnaldo Moraes Filho

Secretário de Estado de Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 234 — DE 19 DE MAIO DE 1960

José Pessoa de Oliveira, Assistente Técnico, lotado na Secretaria de Estado do Governo, à disposição da Secretaria de Estado de Finanças, respondendo pelo expediente desta, na ausência do respectivo titular e tendo em vista a determinação do Exmo. Sr. Governador do Estado.

RESOLVE:
Mandar que o Rubens Nogueira de Azevedo, que acaba de ser nomeado encarregado da Colaboração Estadual do Porto de Moz, passe a servir na Colaboração Estadual de Muaná, devendo responder pelo expediente desta, durante o impedimento de seu titular, até ulterior determinação.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício

Arnaldo Moraes Filho

S. E. de Segurança Pública

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 1960

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Jácinto Nogueira de Araújo, para exercer, efetivamente, o cargo de Investigador, padrão G, do Quadro Único, lotado nas Delegacias Policiais da Secretaria de Estado de Segurança Pública, vago com a exoneração de Bernardino Ferreira de Assis para Comissário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de maio de 1960.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício

Arnaldo Moraes Filho

S. E. de Segurança Pública

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 1960

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, José Emilio Fiuza de Melo, para exercer, interinamente, o cargo de Auxiliar de Secretaria, padrão E, do Quadro Único, lotado na Instituição Socios Penais da Secretaria de Estado de Segurança Pública, vago com a exoneração de Antonio Flávio Rodrigues.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de maio de 1960.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício

Arnaldo Moraes Filho

Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 1960

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Antônio Flávio Rodrigues, para exercer, o cargo em comissão de Sub-Diretor, padrão L, do Quadro Único, lotado na Instituição Socios Penais da Secretaria de Estado de Segurança Pública, vago com a exoneração a pedido de Heres Santos.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de maio de 1960.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício

Arnaldo Moraes Filho

Secretário de Estado de Segurança Pública

De-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Finanças, 19 de maio de 1960.

Pará, Maria Vitória Favacho dos Santos, Secretaria de Estado de Educação e Cultura (2), Biblioteca e Arquivo Público, Departamento do Serviço Público, Divisão do Pessoal (3), Secretaria de Estado de Educação e Cultura, Estado de Educação e Cultura, Joséia Ramos de Miranda, Colégio Estadual "Paes de Carvalho", Hospital de Isolamento de Estado e João Batista Pena de Carvalho — Ao Departamento de Despesa, para os devidos fins.

Secretaria de Estado de Produção (2), Ginásio N. S. dos Anjos, de Abaetetuba, Prefeitura Municipal de Muñá, Juiz de Direito da 8a. Vara, (4), Dr. Hamilton Rodrigues Franco, Chefe do Serviço de Transportes do Estado, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Secretaria de Estado de Produção e Juiz de Direito da 8a. Vara — Ao Departamento de Contabilidade, para as devidas provisões.

Expediente para Pagamento:
Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda., (2), Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação (3), IBM World Trade Corporation, Superintendente da Estrada de Ferro de Bragança, Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, Diretor do Departamento de Exatas, Darcy Lameira de Brito e Fórmula e Luz do Pará S. A. — Ao Departamento do Serviço Público, para empenho.

Ofícios Expedidos:
Ao Exmo. Sr. General Governador, encaminhando o pedido de pagamento de Cr\$ 51.659,20, em favor da Senhora Ana Leopoldina Borges Pereira. Encaminhando o pedido de pagamento do auxílio de Cr\$ 120.000,00 em favor do Instituto Catarina Labouré, do bairro da Sacramento, encaminhando o pedido de pagamento do auxílio de Cr\$ 40.000,00, em favor do Ginásio Dom Bosco. Encaminhando o pedido de pagamento do auxílio de Cr\$ 50.000,00 em favor de Vigário da Paróquia do Capim. Encaminhando o expediente do Conservatório de Belas Artes do Pará, solicitando majoração de subvenção. Encaminhando o expediente da Assembleia Legislativa sobre o pagamento de Cr\$ 150.000,00 à firma A. Sanches e ao Sr. Dr. Procurador Chefe do Ministério Público do Tribunal de Contas, acusando o recebimento do ofício que trata sobre a designação do funcionário Raimundo Oliveira de Amorim.

Ordens de Pagamento:
As Coletorias de Marabá, Gurupá, Castanhal e Capanema, em favor de Miguel Atunes Carneiro, Daniel Pires Serra, Fernando Flanbert da Cruz, Maria de Nazaré Machado Rodrigues e Maria Izidora e Silva.

Em 20/5/60
Contas:
Dr. Henry Checralla Kayath, Augusto Moutinho & Cia., Ferreira D'Oliveira Comércio e Navegação S. A., S. A. Philips do Brasil, A. Ramos & Cia., Comércio e Indústria de Ferragens e Madeiras S. A., Ferreira Gomes, Ferragista S. A. (2), F. Moacir Pereira & Cia., Conde & Filhos (2), Diretor do Hospital de Isolamento, Dr. Paulo Leprout Pinto da Costa, Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda., Ivan Maranhão, Adolfo Tunas, Departamento dos Correios Telegráficos, Paulo Cordeiro Peixoto e Ana Silvina Neves Albuquerque Azevedo — Ao Departamento de Despesa, para relacionar o pagamento.

Expediente à Empenho:
Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul S. A. (2) — Ao Departamento do Serviço Público, para empenho.

Diversos:
Departamento do Serviço Público (Contratos); Maria Judith Alencar Alves, Feliciano Barroso Peres Duarte, Maria do Céu Cunha, Felipe Neri Ferreira Neto — Ao Departamento de Despesa, para os devidos fins.

Caixa Econômica Federal do Pará, Associação Comercial do

Pará, Secretaria de Estado de Saúde Pública, Caixa Econômica Federal do Pará, Prefeito Municipal de Fáro, Imprensa Oficial (3), Departamento Estadual de Águas — Ao Departamento de Contabilidade, para os devidos fins.

Títulos:

Ovívia Bezerra Barata, Gercina Miranda Spinelli, Francisca Ferreira do Nascimento, Graziela da Silva Ferreira, Tereza Pereira Borges, Hilda Farias Moreira de Souza, Benedito Ferreira Lima, Virginia Nazaré da Silva, Graciana Belmira Lopes, Yara Tocantina Queiroz, Lia do Castro Lobato, Maria Cecília Campos de Vasconcelos, Filomena Cravo de Lemos, Maria dos Santos dias, Filomena Novaes de Vasconcelos, Ozedete Silva — Averbe-se no Departamento de Despesa.

Procurações:

Nazare de Queiroz Neves Barroso, Joaquim Pereira do Couto, Dionisia Fortunata de Lima, Ivanilde Laizes de Queiroz Carvalho, Maria Nadir Filgueira Valente, Maria Conceição de Oliveira Barros — Ao Departamento de Despesa, para averbar.

DEPARTAMENTO DE RECEITA

Expediente despachado pelo Sr. Diretor do Departamento de Receita.

Em 20/5/60

Processos:

N. 1922, de Copelsa Exportação e Importação — A 2a. Secção para os fins de direito.

N. 1964, de José Rodrigues de Freitas — A 1a. Secção para os devidos fins.

N. 1961, de Braz Grizolia & Irmão — Como pede, verificado

N. 2229, do Serviço Especial de Saúde Pública — Verificado, entregue-se.

N. 410, do Ministério da Agricultura — Verificado, entregue-se.

N. 60, do Banco de Crédito da Amazônia S. A. — Verificado, entregue-se.

N. 1967, de Soares de Carvalho, Sabões e Oleos S. A. — Ao Chefe do Posto de Icoaraci para assistir e informar.

N. 1969, de Amin Zahlowth — A Contadoria para os devidos fins.

N. 1966, de The Sydney Ross. Com. — Permite-se o embarque.

N. 1971, de The Western Telegraph Com. Ltda. — Idem.

N. 1975, da Cruzada de Evangelização Mundial — Como pede, permite-se embarque.

N. 1976, de Nilton F. Suárez — Verificado, entregue-se.

N. 1970, de José Maria de Melo Negri — A Secretaria, para providenciar.

N. 1977, de Antonio Francisco Sales — Verificado, entregue-se.

N. 1978, da Comércio e Indústrias, Pires Guerreiro S. A. — Ao Chefe do Posto Fiscal de Icoaraci, para assistir e informar.

N. 1830, de Sobral Santos — A 2a. Secção para os fins de direito.

N. 1968, de Quirino & Cia. Ltda. — A Contadoria para os devidos fins.

N. 1979, de S. L. Aguiar Fibras, Sementes e Oleos S. A. — Ao Sr. Chefe do Posto Fiscal de Icoaraci, para assistir e informar.

N. 1980 — Idem — Permite-se a passagem.

N. 1981, da Empresa Garibaldi Comércio e Navegação — A Contadoria, para os fins de direito.

N. 1982, de Cezar Salomão & Cia. — A Contadoria, para os devidos fins.

N. 1981, de Braz Grizolia & Irmão — Como pede, verificado, embarque-se.

N. 1983, do Castro de Produção Agrícola Ltda. — Permite-

ta-se o embarque e passagem no Pôsto do Entroncamento.

N. 1964, de José Rodrigues de Freitas — Ao Sr. Chefe do Cais do Pôsto para assistir e informar.

N. 1754, de Marques Pinho, Exportação S. A. — Ao Sr. Coletor Estadual para assistir a medição e informar.

N. 1755, de Breves Industrial S. A. — Ao Sr. Coletor Estadual para assistir a medição e informar.

Expediente despachado pelo Sr. Diretor do Departamento de Receita.

Em 20/5/60.

Processos:

N. 1986, de Flávio Espírito Santo — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 1987, de Acacio Sobral — Como pede, verificado entregue-se.

N. 1988, de Soares de Carvalho, Sabões e Oleos S. A. — Ao Sr. Chefe do Posto Fiscal de Icoaraci, para assistir e informar.

N. 113, de Petrobrás — Verificado, embarque-se.

N. 1998, da Granja Desilena — Verificado, entregue-se e, transfira-se para o Entroncamento.

N. 1985, de José Menaseh Mahon Irmão — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 1990, de José Maria de Melo Negri — Ciente, à Tesouraria e Secções deste Departamento para tomarem conhecimento.

N. 1991, da Missão Salesiana de Humaitá — Como pede, verificado, entregue-se.

N. 1994, de Durval Travassos Damasceno — Como pede, verificado, entregue-se.

N. 1993, de Victor C. Portela S. A. — Representação e Comércio — Verificado, entregue-se.

N. 2228, do Serviço Especial de Saúde Pública — Verificado, entregue-se.

N. 2289, idem — Idem.

N. 1801, de Pedro Rodrigues de Sousa — A 2a. Secção para os devidos fins.

N. 522, Idem, idem.

fins de direito.

N. 1998, de Moller S. A. Comércio e Representações — Transfira-se e permita-se o reembolso.

N. 1997, idem — Idem.

N. 1995, idem — Ao funcionário Everaldo Celso para assistir e informar.

N. 6012, do Banco de Crédito da Amazônia S. A. — Verificado, embarque-se.

N. 1999, e Charone Cia. — A Contadoria, para os fins de direito.

N. 2004, do Juízo Furuta — Como pede, verificado, entregue-se.

Expediente despachado pelo Sr. Diretor do Departamento de Receita.

Em 21 de maio de 1960.

Processos:

No. 2011, de Santio Bezerra — A 1a. Secção para os devidos fins.

N. 2009, de Alberto Cordeiro da Silva — A 1a. Secção para os fins de direito.

No. 2010, de João Bezerra — Idem.

No. 2013, de Manoel P. da Silva — Permita-se o embarque.

No. 2014, de R. T. Ferreira & Cia. Ltda. — Como pede, verificado, entregue-se.

No. 3-OSG-190, da Delegacia do Pará — Verificado, entregue-se.

No. 211, de Santio Bezerra — Ao Chefe do Posto Fiscal para assistir e informar.

No. 2010, de João Bezerra — Ao Chefe do Cais do Pôsto, para assistir e informar.

No. 2009, de Alberto Cordeiro da Silva — Ao chefe do Cais para assistir e informar.

No. 2021, da Companhia Nacional de Navegação Costeira A/F — Verificado entregue-se.

Ns. 2020, 2019, Idem — Verificado, entregue-se.

No. 2018, da S/A White Martins — Verificado, entregue-se.

No. 2027, do Dr. Octavio Mendonça — Idem.

N. 2017, de João da Costa Miranda — Como pede, verificado, entregue-se.

N. 2023, da Companhia Nacional de Navegação Costeira A/F — Verificado, entregue-se.

No. 522, Idem, idem.

GOVERNO FEDERAL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA

Término de acordo entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Serviço de Proteção aos Índios, para aplicação da Verba de Cr\$ 1.000.000,00 — Dotação de 1960, destinada a Despesas Qualquer, natureza com a pacificação de índios em zonas produtoras da Região.

Entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e Serviço de Proteção aos Índios, daqui por diante denominados, respectivamente, SPVEA e SPI, representada a primeira pelo seu Superintendente, em exercício, doutor Orion Atahualpa Do Couto Loureiro, e o segundo pelo senhor Francisco F. Soares de Meirelles, Chefe da 2a. Inspetoria Regional do Pará do SPI, identificado no ato como o próprio, foi firmado o presente acordo, nos termos do artigo dezesseis (16), da lei número mil oitocentos e seis (1.806), de seis (6) de janeiro de mil novecentos e cinquenta e três (1953), o qual regerá pelas disposições desta lei, pelas do Regulamento aprovado pelo Decreto número trinta e quatro mil cento e trinta e dois (34.132), de nove (9) de outubro do mesmo ano, pelas do Decreto número trinta e cinco mil cento e quarenta e dois (35.142), de quatro (4) de março de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), pelas da portaria número mil seiscientos e quarenta e dois (1.642), de dezessete (17) de junho de mil novecentos e cinqüenta e três (1953).

trinta e oito (1958) da SPVEA, e, especialmente, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente acôrdo vigorará na data de sua assinatura até o dia trinta e um (31) de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e um (1961) (art. 9º, § 2º, da lei n. 1.806, de 6 de janeiro de 1953), ficando, todavia, automaticamente prorrogado por um ano se, ao seu término, qualquer das partes acordantes não houver ultimado a satisfação das obrigações que por élle assumiu.

CLÁUSULA SEGUNDA: Pelo presente acôrdo o SPI obriga-se a empregar os recursos que lhe serão facultados pela SPVEA, classificados na cláusula seguinte, obedecendo ao plano de aplicação que, devidamente rubricado pelos representantes das entidades acordantes a êste acompanha dêle fazendo parte integrante como único anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA: Para execução dos serviços previstos no presente contrato, a SPVEA entregará ao SPI, a quantia de Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros), valôr da dotação constante do Orçamento da União para o exercício corrente, Anexo 4 — Poder Executivo; Sub Anexo 09 — SPVEA; DESPESAS DE CAPITAL: Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social; CONSIGNAÇÕES: 3.2.00 — Dispositivos Constitucionais; 3.2.02 — Valorização Econômica da Amazônia (art. 199, da Constituição Federal); DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA: 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social; 3.2.0.0 — Produção Agrícola; 3.2.2.0 — Colonização; 27 — Diversos; 1 — Despesas de qualquer natureza com a pacificação de índios em zonas produtoras da região — Cr\$ 1.000.000,00. A quantia correspondente foi deduzida do crédito distribuído ao Tesouro Nacional.

PARÁGRAFO ÚNICO: O pagamento a que se refere esta cláusula de acôrdo com a prioridade da verba será feito em parcelas e segundo as disponibilidades em dinheiro da SPVEA subordinando-se, contudo, o pagamento da primeira parcela à aprovação por esta das contas relativas às dotações recebidas pela segunda contratante, no exercício anterior.

CLÁUSULA QUARTA: O SPI, prestará contas à SPVEA das importâncias recebidas em cumprimento do presente acôrdo, obedecendo às normas adotadas por esta. O pagamento de uma parcela poderá ser feito sem a prestação de contas da anterior, mas não sem a da que a esta tenha precedido, e, de qualquer maneira, a prestação de contas da última parcela deverá ser feita até o último dia do mês de fevereiro do ano seguinte.

CLÁUSULA QUINTA: O SPI apresentará à SPVEA relatórios trimestrais dos trabalhos realizados e em andamento, obrigando-se, ainda, a prestar quaisquer informações que, pela mesma, lhe sejam solicitadas, submetendo-se, igualmente, à sua fiscalização técnica e contábil.

CLÁUSULA SEXTA: A SPVEA, se reserva o direito de suspender, a qualquer tempo, o pagamento da importância convencionada se verificar que à aplicação da mesma não está se fazendo segundo o plano de aplicação aprovado, sem prejuízo das demais consequências resultantes da infração.

CLÁUSULA SÉTIMA: A aquisição de material e a prestação de serviços por particulares, para a execução do presente acôrdo, deverão ser feitas mediante concorrência pública, quando seu valor fôr igual ou superior a Cr\$... 500.000,00, ou mediante concorrência administrativa, quando seu valor fôr igual ou superior a Cr\$ 100.000,00. Por exceção, quando se verificar algumas das hipóteses previstas no artigo 246, do Decreto n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922 (Código de Contabilidade Pública), poderá a SPVEA dispensar a concorrência, nos termos do artigo 47, inciso XLI, do Regulamento aprovado pelo decreto n. 34.132, de 8 de outubro de 1953, promovendo-se, então, a competente coleta de preços.

CLÁUSULA OITAVA: Poderá êste acôrdo sem ampliado, alterado, renovado ou modificado, a qualquer tempo,

quando fôr de interesse das partes acordantes, mas tôdas as modificações deverão ser feitas mediante assinatura de termos aditivos ao presente.

E, por assim estarem de acôrdo as entidades interessadas, eu, LUIZ PAULO SOARES DE VASCONCELLOS CHAVES, Assessor de Administração da SPVEA, lavrarei o presente termo, o qual, depois de lido e achado conforme, vai as inado pelos representantes das entidades acordantes, e por mim, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 19 de Maio de 1960.

ORION ATAHUALPA DO COUTO LOUREIRO
FRANCISCO F. SOARES DE MEIRELLES

LUIZ PAULO SOARES DE VASCONCELLOS CHAVES

Testemunhas:

Clara de Alencar

Alvaro de Moraes Cardoso.

Anexo ao convênio firmado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Serviço de Proteção aos Índios 2a. Inspetoria Regional do Pará, para aplicação da dotação de Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros), consignada no Orçamento da União para o exercício de 1960 e destinada à pacificação dos índios em zonas produtoras do Pará.

DESCRIMINACAO DAS DESPESAS

1) — Gêneros de Alimentação, ferramentas para lavoura, roupas, rêsdes, mosquiteiros, materiais de caça e pesca, medicamentos, e outros artigos para distribuição aos índios no decorrer dos trabalhos de atração:	500.000,00
2) — Combustíveis e lubrificantes para transporte do pessoal das expedições, material e serviços de rádio comunicações:	70.000,00
3) — Fretes de carga destinada às turmas de atração e condução do pessoal respectivo em zonas onde o S.P.I. não possui condução própria:	40.000,00
4) — Reparo e recondicionamento de motôres e embarcações a serviço das turmas de atração:	50.000,00
5) — Acessórios e sobressalentes para aparelhos de rádio fonia e rádio telegrafia e custeio dos respectivos reparos:	46.000,00
6) — Despesas com o pessoal particular das expedições:	294.000,00
	Cr\$ 1.000.000,00

EDITAIS — ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA SAÚDE
DELEGACIA FEDERAL DA CRIANÇA 1a. REGIÃO
Edital de Concorrência N. 1
O Dr. Cláudio Pastor Dacier Lobato, Médico Puericultor, Cls. "K", Presidente da Comissão da Concorrência Pública n. 1, da Delegacia Federal da Criança da 1a. Região, faz saber que às 12 horas do dia 13 de junho do corrente ano, na Delegacia Federal da Criança da 1a. Região, situada à Praça Ba-

tista Campos, n. 172, nesta cidade, receberá na sala onde funciona a Administração desta Delegacia, as propostas para a execução dos serviços de reparos, adaptações etc. constantes da Verba 4.0.00 — Investimentos, Consignação 4.1.00 — Obras, Subconsignação 4.1.04 — Reparos, adaptações, etc. mediante condições seguintes:

Primeira: — Os proponentes no ato da realização da inscrição, deverão apresentar

tar os seguintes documentos:

- Imposto de industria e profissão e de licença para localização;

- Patente de registro;
- Certidão de quitação com o imposto de renda;

- Certidão de cumprimento da Lei dos 2/3;

- Imposto sindical de empregados e empregadores;

- Certidão de quitação com as instituições de seguro social (IAPI, IAPC etc.).

g) Contrato social ou folha do DIÁRIO OFICIAL com a ata de aprovação dos estatutos e da eleição da última Diretoria e com as respectivas certidões de arquivamento no Departamento Nacional de Industria e Comércio, ou do Ministério do Trabalho, Industria e Comércio ou em Junta Comercial, se tratar de sociedade anônima.

h) Prova de quitação com a Justiça Eleitoral, por parte dos sócios ou diretores que tenham poderes para utilizar o nome da firma ou sociedade (art. 38 e 39 da Lei n. 2.550 de 25/7/55);

i) Prova de quitação com o serviço militar, ou, se estrangeiro, carteira de identidade Mod. 19.

Segunda: — Os concorrentes que não apresentarem em forma legal e em perfeita ordem os documentos exigidos na condição anterior, serão excluídos da Concorrência sem direito a qualquer reclamação ou recurso.

Terceira: — As propostas deverão ser apresentadas em envelopes fechados e lacrados, em três vias, sem emendas ou entrelinhas, datadas e assinadas e indicar além de quaisquer condições ou esclarecimentos julgados necessários os preços unitários pelos quais os proponentes se obrigam a executarem os serviços de reparos, adaptações etc., devendo os preços unitários ser correspondentes à execução do serviço de reparos adaptações etc.

Quarta: — Ao presidente da Comissão fica assegurado o direito de escolher a proposta que mais lhe convier para a execução de serviços de reparos, adaptações etc., que deverão ser executados com observância das regras

e Especificações que ficam fazendo parte integrante do presente Edital, as quais serão fornecidas aos interessados pela Comissão da 1a. Concorrência Pública, nesta Delegacia nos dias úteis.

Quinta: — Os preços propostos para a execução de serviço de reparos, adaptações, etc., serão considerados firmes e sómente poderão ser alterados se durante a execução de serviços de reparos, adaptações, etc., for criado ou majorados ou diminuídos alguns tributos federais, estaduais e municipais que incidam diretamente sobre a execução de serviços de reparos, adaptações etc., em mais de 5% (cinco por cento) do valor existente quando da apresentação das propostas.

Sexta: — A revisão dos preços em qualquer das hipóteses, sómente começará a vigorar da data em que uma das partes comunicar a outra, por escrito o aumento ou diminuição e, em hipóteses alguma abrangeá periodos de tempos anteriores a data da comunicação.

Sétima: — A caução garantidora das propostas será de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) sendo que o proponente escolhido deverá quando convidado pelo Delegado desta Repartição, a refogá-la até a importância correspondente aos serviços a serem prestados.

Oitava: — O proponente escolhido que se recusar a assinar o contrato dentro do prazo estipulado pelo Delegado desta Repartição, perderá em favor desta a caução prestada.

Nona: — Assinado o contrato com o proponente escolhido, será restituída as cauções dos demais proponentes.

Décima: — O contrato que for firmado para a execução de serviços de reparos, adaptações, etc., ficará automaticamente rescindido o contrato nas hipóteses do contratante:

- transferir o contrato e sub-emprestar total ou parcialmente a execução de serviços de reparos, adaptações etc., sem prévia autorização por escrito do Delegado des-

ta Repartição;

- ter sua falência declarada;

- deixar de cumprir com as estipulações do contrato;

- deixar de integralizar a caução no prazo fixado pela comodato 90.;

- paralizar os serviços por mais de cinco (5) dias, salvo motivo de força maior evidentemente comprovado antes ao Delegado Federal da Criança.

Décima primeira: — Em caso de rescisão de contrato o contratante perderá em favor desta Repartição, a Caução prestada em sua totalidade, devendo porém, ser pago sómente os serviços prestados até a data da rescisão.

Décima segunda: — O valor total da Caução prestada pelo contratante perante o Delegado desta Repartição, será restituída ao mesmo após o término dos serviços de reparos, adaptações etc.

Décima terceira: — O pagamento referente a execução de serviços de reparos, adaptações etc., será feito na base de dezessete mil cruzeiros... (Cr\$ 17.000,00) mensais, descontada a importância individual de três mil e seiscentos cruzeiros (Cr\$ 3.600,00), por mês, correspondentes à remuneração paga pelo Governo do Estado.

Décima quarta: — Para reposição da despesa ora autorizada, deverá o Diretor da Faculdade de Odontologia congelar, em suas verbas, quantia igual ao adiantamento concedido.

Décima quinta: — Os proponentes deverão apresentar preços para a execução de reparos e adaptações, etc., incluindo materiais e mão de obra.

Belém, 20 de maio de 1960.
Maria Moraes Elmescany
Escrutário cl. "F"
(Ext. — 24 e 26/5/60)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CULTURA
Diretoria do Ensino Superior
FACULDADE DE DIREITO
DE SÃO LUIS

São Luis — Maranhão
EDITAL N. 2
Concurso para Professor Catedrático de Teoria Geral do Estado.

De ordem do Senhor Professor João Hermógenes de Matos, Diretor da Faculdade de Direito de São Luis do Maranhão e de acordo com o Conselho Técnico Administrativo, em sessão de 8 (oito) de fevereiro do corrente ano, faço público a quem interessar possa que se acham abertas na Secretaria desta Faculdade pelo prazo de seis (6) meses a contar do dia primeiro (1º) de maio de 1960 a 3 de novembro de 1960, as inscrições para o Concurso de Títulos e Provas para provimento do cargo de Professor Catedrático de Teoria Geral do Estado desta Faculdade.

As inscrições serão feitas mediante requerimento, com firma reconhecida assinado pelo candidato ou procurador com poderes especiais, dirigido ao Diretor desta Faculdade, no qual serão in-

Conselho de Curadores, em sessão de 14 de maio de 1960, promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º Fica autorizado o pagamento de vencimentos atrasados, referentes ao período compreendido entre 2 de julho de 1957 a 31 de maio de 1958 aos seguintes professores da Faculdade de Odontologia: José Marcelino Cardoso Pingarilho, Aderson Bezerra Rodrigues Lopes, Froylan Rodrigues Barata, João Baptista Cordeiro de Azevedo e Paulo Cordeiro de Azevedo; e de 14 de novembro de 1957 a 31 de maio de 1958 ao professor João Renato Franco.

Art. 2.º A verba será descontada por adiantamento do "Fundo Universitário" e o pagamento será feito na base de dezessete mil cruzeiros... (Cr\$ 17.000,00) mensais, descontada a importância individual de três mil e seiscentos cruzeiros (Cr\$ 3.600,00), por mês, correspondentes à remuneração paga pelo Governo do Estado.

Art. 3.º Para reposição da despesa ora autorizada, deverá o Diretor da Faculdade de Odontologia congelar, em suas verbas, quantia igual ao adiantamento concedido.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.
Reitoria da Universidade do Pará, em 16 de maio de 1960.

(a.) Prof. Affonso Rodrigues Filho — Vice-Reitor, em exercício.

(Ext. — Dia 24/5/60)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Diretoria do Ensino Superior

FACULDADE DE DIREITO

DE SÃO LUIS

São Luis — Maranhão

EDITAL N. 2

Concurso para Professor Catedrático de Teoria Geral do Estado.

Maio — 1960

dicados o nome, a filiação e naturalidade, o estado civil, a residência e a profissão, fazendo-o acompanhar dos seguintes documentos:

I — Prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;

II — Atestado de sanidade;

III — Atestado de idoneidade moral, com folha corrida ou documento abonador;

IV — Carteira eleitoral e prova de estar quite com o serviço militar;

V — Diploma de Bacharel ou Doutor em Direito, devidamente registrado na Diretoria do Ensino Superior, expedido por Instituto Oficial, equiparado ou reconhecido do País ou Instituto estrangeiro, devendo neste caso, estar o diploma revalidado; título de livre docente ou prova de haver concluído o curso profissional pelo menos há seis (6) anos;

VI — Documento de atividade profissional ou científica que se relacione com a disciplina em concurso;

VII — Prova de pagamento da taxa de inscrição no valor de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00).

O Concurso é de títulos e provas. O Concurso de Títulos constará de apreciação dos seguintes elementos comprobatórios do mérito do candidato:

I — Diploma ou quaisquer outras dignidades universitárias ou acadêmicas;

II — Exemplares impressos de trabalhos científicos ou obras sobre direito ou de estudo ou de pareceres, especialmente aqueles que assinalem contribuição original ou revelem conceitos doutrinários pessoais de real valor;

III — Documentação relativa às atividades didáticas exercidas;

IV — Realizações práticas de natureza técnica ou profissional, particularmente do interesse coletivo.

O simples desempenho de funções públicas, trabalhos cuja autoria exclusiva não possa ser autenticada, testados graciosos, não constituem títulos idôneos.

O Concurso de Prova constará sucessivamente:

I — Prova Escrita;

II — Defesa de Tese;

III — Prova Didática.

Os pontos nas diversas provas serão organizados de modo a incluirão matéria referente a toda a Teoria Geral do Estado.

O programa que servirá de base ao Concurso é o apresentado pelo então Professor Catedrático Pedro José de Oliveira, aprovado pela Congregação dos Professores, em 1959, e mantido para o presente ano letivo.

Nenhum candidato será admitido após a hora indicada para encerramento da inscrição e aos candidatos, cujos documentos não se acharem revestidos de todas as formalidades legais, concederá o Diretor um prazo não excedente de dez (10) dias para respectiva legalização, sob pena de exclusão definitiva do Concurso.

Para inscrição em Concurso, além dos demais requisitos legais, deverá o candidato apresentar 50 exemplares da tese que haja escrita, que deverá constar de uma dissertação sobre assunto de livre escolha do candidato, pertinente à disciplina da cadeira em Concurso.

A prova escrita versará sobre assunto incluído em um ponto constante de uma lista de dez a vinte (10 a 20) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

Sorteado o ponto pelo candidato inscrito em primeiro lugar e na presença dos demais, terá imediatamente início a prova, cuja execução não excederá de seis (6) horas.

A Defesa de Tese será realizada pela ordem de inscrição dos candidatos. Caberá a cada um dos membros da Comissão, seguir cada Tese apresentada, pelo prazo de trinta (30) minutos e será assegurado, para respectiva defesa, igual tempo ao concorrente.

A prova Didática constará de uma dissertação, pelo prazo improrrogável de cinquenta (50) horas e versará sobre ponto sorteado com vinte e quatro (24) horas de antecedência de uma lista de dez a vinte (10 a 20) pontos organizada pela Comissão Julgadora.

São isentos de selos a tese e os trabalhos impressos apresentados como Títulos, sendo os demais documentos selados na forma da lei.

As inscrições encerram-se no dia três (3) de novembro de 1960 às 12:30 horas.

O expediente da Secretaria obedece ao seguinte horário: 7 às 12:30 horas diariamente.

Secretaria da Faculdade de Direito de São Luís, 10 de fevereiro de 1960.

Bel. Rosa Arôso Mendes — Secretária.

Visto: Dr. João Hermógenes de Matos — Diretor.

(G. — Dia 24/5/60)

SECRETARIA DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compras de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Violeta Solino Aires, nos termos do art. 6º do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 12ª Comarca, 30º Término, 300. Município de C. do Araguaia e 101º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limita-se por um lado com Virginia Sales Solino, por outro lado com Moacir Carvalho Aires e pelos demais lados com quem de direito.

O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 dítos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquela município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 21 de Maio de 1960.

YOLANDA L. DE BRITO

Oficial Adm.

(Dias 24/5, 4 e 14/6/60)

Compras de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Geraldo Machado Soares, nos termos do art. 6º do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 12ª Comarca, 30º Término, 300. Município de Conceição do Araguaia e 101º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limita-se por um lado com José Antonio Teixeira por outro lado com Violeta Solino Aires e pelos demais lados com quem de direito.

O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 dítos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquela município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 21 de Maio de 1960.

YOLANDA L. DE BRITO

Oficial Adm.

(Dias 24/5, 4 e 14/6/60)

Compras de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Ana Carrera Botelho, nos termos do art. 6º do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 12ª Comarca, 30º Término, 300. Município de C. do Araguaia e 101º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limita-se por um lado com Getúlio Pereira da Silva, por outro lado com Murilo Agostinho do Nascimento, nos termos do art. 6º do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma

sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 12ª Comarca, 30º Término, 30º Município do Conceição do Araguaia e 101º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limita por um dos lados com Chady Gabi e por outro lado com Nilo Sales Sardinha e pelos demais lados com quem de direito. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 dítos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquela município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 21 de Maio de 1960.

YOLANDA L. DE BRITO

Oficial Adm.

(Dias 24/5, 4 e 14/6/60)

Compras de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Antônio Ascenção, nos termos do art. 6º do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 12ª Comarca, 30º Término, 30º Município de C. do Araguaia e 101º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limites e confrontações, com João Fáscio Godinho de Paula, Otacílio de Miranda Lins e com quem mais de direito. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 dítos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquela município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 21 de Maio de 1960.

YOLANDA L. DE BRITO

Oficial Adm.

(Dias 24/5, 4 e 14/6/60)

Compras de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Antônio Armando Machado, nos termos do art. 6º do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 12ª Comarca, 30º Término, 300. Município de C. do Araguaia e 101º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limites e confrontações, com João Miguel Calixto e com quem mais de direito.

O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 dítos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquela município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 21 de Maio de 1960.

YOLANDA L. DE BRITO

Oficial Adm.

(Dias 24/5, 4 e 14/6/60)

Compras de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Getúlio Pereira da Silva, nos termos do art. 6º do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 12ª Comarca, 30º Término, 300. Município de Conceição do Araguaia e 101º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limites e confrontações, com Jerônimo Matheus Pereira, Abdon França e com quem mais de direito.

O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 dítos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquela município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 21 de Maio de 1960.

YOLANDA L. DE BRITO

Oficial Adm.

(Dias 24/5, 4 e 14/6/60)

Compras de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Murilo Agostinho do Nascimento, nos termos do art. 6º do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 12ª Comarca, 30º Término, 300. Município de C. do Araguaia e 101º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limites e confrontações, com Benedito Calzaro, Floresvaldo da Silva Nolas e com quem mais de direito.

O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 dítos de fundos.

E para que não alegue ignorância, lavrei o presente edital, para ser publicado no órgão Oficial do Estado, durante o prazo de trinta (30) dias, como estatui o art. 205 da Lei citada.

Eu, Laura Batista de Lima, Diretor de Expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 5 de maio de 1960.

Laura Batista de Lima
Diretor de Expediente

(G. — 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15,
17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 28,
29 e 31/5 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10,
e 11/6/60)

ANÚNCIO

**A. MONTEIRO DA SILVA
TECIDOS, S. A.**
Ata da segunda convocação
da Assembléia Geral Ordinária da firma A. Monteiro da Silva, Tecidos, S. A.

Aos vinte e oito dias de abril de mil novecentos e sessenta, às vinte horas, na sede social à rua Santo Antonio número vinte e quatro, em Belém, Capital do Estado do Pará, A. Monteiro da Silva, Tecidos, S. A., firma comercial, realizou, em segunda convocação, a sua Assembléia Geral de Acionistas, para apreciar e deliberar sobre as contas e atos administrativas da Sociedade, referentes ao exercício de mil novecentos e cinquenta e nove, após a assinatura, com a especificação do nome, naturalidade, número e natureza das ações, no Livro de Presença, dos acionistas que compareceram, e perante toda a Diretoria, o Diretor-presidente, Adalgisa Lemos Monteiro da Silva assumiu a presidência dos trabalhos aclamada pelos presentes e verificado haver número legal com a presença de portadores de vinte mil ações ordinárias e seiscentas e setenta preferenciais declarou aberta a sessão, convidando para secretários da mesa os Srs. Dr. Ricardo Borges, vice-presidente da Diretoria e o Sr. Manoel Alfredo da Silva, acionista e Contador da Sociedade. Prosseguindo, o presidente declarou que a Assembléia Geral Ordinária dos Acionistas fora convocada, conforme devidamente publicado pelo DIÁRIO OFICIAL do Estado de 21 de abril de 1960 e "A Província do Pará"

de 21 de abril de 1960 para apreciação e deliberação sobre o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal e Lista dos Acionistas, referentes ao exercício de mil novecentos e cinquenta e nove, e o que ocorresse, e concluindo mandou proceder a leitura dos referidos documentos, o que foi feito e, sobre cada um deles, o Dr. Ricardo Borges desenvolveu esclarecimentos para sua melhor apreciação e ofereceu-se ao plenário, em nome da Diretoria, para quaisquer outras informações. Em seguida o presidente pôs em discussão um por um dos referidos documentos que após esta, foram aprovados por unanimidade em votação da qual se abstiveram os Diretores em obediência ao que preceitua a lei. A Assembléia autorizou a Diretoria a pagar dividendos e "partes beneficiárias" na conformidade dos resultados apurados e discriminados no Balanço e Conta Lucros e Perdas, conferidos pelo Conselho Fiscal e agora aprovados pelo plenário. Passando a ordem dos trabalhos ao que ocorresse, a Assembléia tomou conhecimento, debateu e aprovou integralmente nos termos que ficam registrados como aditivo desta ata, três indicações: a primeira, estabelecendo prazo de dois anos para integralização do restante das ações preferenciais, por motivo de interesse da Sociedade; segunda, autorizando o diretor Superintendente, Dr. Alberto de Lemos Monteiro da Silva, a prosseguir, em ação conjunta com a Diretoria, na promoção do plano de desenvolvimento dos negócios da firma, com a adequada obtenção de recursos financeiros; e a terceira, autorizando a Diretoria a resolver todos os assuntos atinentes às instalações prediais da firma. Neste particular, a Assembléia ratificou o reajuste do aluguel do prédio sede em relação ao período de primeiro de outubro de mil novecentos e cinquenta e sete a trinta e um de março do ano corrente, e o respectivo pagamento no montante de setecentos

mil cruzeiros. A Assembléia rendeu homenagem ao membro do Conselho Fiscal, Custódio de Araújo Costa, falecido nesta Capital a quatro de fevereiro último e consignou um voto de louvor à veneranda presidente, extensivo à Diretoria, pelos resultados conseguidos o ano passado, mantendo o ritmo de desenvolvimento e sólidas de mais de meio século, que conceituam a firma nesta praça e na Amazônia. O diretor Dr. Alberto de Lemos Monteiro da Silva rendeu um preito de saudade ao fundador da firma, Antônio Monteiro da Silva, à cujo espírito de organização e tenacidade de trabalho construtivo e honesto, durante meio século, deve a firma a sua eficiência dentro de elevado conceito moral, e congratulou-se com os companheiros de Diretoria e com todos os auxiliares pelo esforço e êxito na guarda dessa tradição, como a mais significativa homenagem ao saudoso fundador da firma. A Assembléia deu inteiro apoio às palavras de justiça do referido diretor. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a colaboração dos presentes e encerrou a reunião, da qual foi lavrada esta ata.

Belém, 28 de abril de 1960.
— (aa) Adalgisa Lemos Monteiro da Silva — Alberto de Lemos Monteiro da Silva — Ricardo Borges — Rubens Pereira Bahia — Manoel A. da Silva.

(Ext. — Dia — 24/5/60)

**VICTOR C. PORTELA S. A.
— REPRESENTAÇÕES E
COMÉRCIO**
Ata da Assembléia Geral Ordinária de Victor C. Portela S. A. Representações e Comércio, realizada em 25 de abril de 1960.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta, às dezessete horas e trinta minutos, na sede social de Victor C. Portela S. A. Representações e Comércio, à Praça do Rio Branco, 45/46, nesta capital, reuniram-se, em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas que assinaram o respectivo Livro de Presenças, representando mais de um quarto (0

capital social, mínimo determinado pelos Estatutos para legalmente a Assembléia Geral deliberar. O acionista Edgard Augusto Viana, presidente da mesma, depois de convidar para comporem a mesa os acionistas Manoel Maximino de Macedo Martins e Carmen Pereira Martins, como secretários, declarou iniciados os trabalhos da Assembléia e pediu que fossem lidos, pelo primeiro, os anúncios de convocação feitos pelos DIÁRIO OFICIAL do Estado, nos dias 12, 13 e 14 do corrente, e na "A Província do Pará", nos dias 10, 12 e 13, deste mês. Finda a leitura o Presidente mandou fazer a do Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, colocando em discussão os tais documentos, e solicitou o julgamento dos Senhores acionistas. A seguir o Sr. Jovelinho Cardoso da Cunha Coimbra teceu elogios à Diretoria pelo magnífico resultado que a Sociedade obteve no exercício findo, antevedendo um grande desenvolvimento nos seus negócios e, em nome dos acionistas presentes, felicitou o dinamismo e dedicação da atual diretoria, que não poupa esforços para a prosperidade da Sociedade. Depois procedeu-se a eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes. Por unanimidade foram eleitos os Srs. Aloysio Guilherme Araújo de Menezes, Jovelinho Cardoso da Cunha Coimbra e Joaquim de Nunes Alves, como efetivos, e Waldemiro Martins Gomes, Antero de Magalhães Ribeiro e Eduardo Salazar da Silva, como suplentes. Finalmente, o Presidente declarou que, em face dos Estatutos, também estava terminado o mandato da Mesa da Assembléia Geral. Procedida nova eleição verificou-se a reeleição do atual Presidente. Como nada mais houvesse a tratar, nem algum acionista fizesse qualquer proposta, o Presidente declarou que suspendia os trabalhos por quinze minutos para lavratura desta ata, que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da mesa.

e acionistas presentes.
Belém, 25 de abril de 1960.
— (aa) **Edgard Augusto Viana, Manoel Maximino de Mamedo Martins, Carmen Pereira Martins, Manuel Victor Constante Portela, Jovelino Cardoso da Cunha Coimbra, Maria de Nazaré Constante Lins, Sebastião Constante Portela, Albano Alves Gaspar, Aloysio Guilherme Araújo de Menezes.**

Confere com o original:
Belém, 20 de maio de 1960 — Victor C. Portela S. A. — Representações e Comércio — (a) **Sebastião Constante Portela, Vice-Presidente**
(Ext. — Dia — 24/5/60)

CURTUME MAGUARY S. A.
Ata de Assembléia Geral Ordinária

Aos vinte e dois dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta pelas quinze horas, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária acionistas de Curtume Maguary S. A., em número legal, como se evidencia do Livro de presenças, na sede da Sociedade à Vila Maguary município de Ananindeua para deliberarem sobre a prestação de contas da Diretoria no exercício de mil novecentos e cinquenta e nove, como do seu Relatório, demonstração de Lucros e Perdas, Balanço Geral e parecer do Conselho Fiscal, tudo devidamente publicado nos termos da Lei, eleição de nova Diretoria e Conselho Fiscal para o exercício de mil novecentos e sessenta e fixação de honorários e o que ocorrer. Assumindo a presidência dos trabalhos a acionista Paulo Rubio de Sousa Meira, convidou para secretário João Canuto da Silva e Aloysio Guilherme Araújo de Menezes, e pediu ao primeiro secretário para lêr o anuncio convocatório da presente reunião publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado dos dias 14, 17 e 22 e "Folha do Norte" dos dias 14, 17 e 22 do corrente mês de abril e assim redigido: "Curtume Maguary S. A." — Convocação de Assembléia Geral Ordinária — Ficam convocados os Srs. acionistas a comparecer à Assembléia Geral Ordinária, no dia 22 de abril da corrente

ano, às 15 horas, na sede social à Vila de Maguary, Ananindeua, que terá de deliberar sobre os atos administrativos e negócios efetuados no exercício de 1959, constando a pauta dos trabalhos de: a) Relatório da Diretoria; b) Balanço e Conta de Lucros e Perdas; c) Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal e d) O que ocorrer. Belém, 13 de abril de 1960. Os diretores: Abel Borrajo, Aloysio Menezes. — A seguir o Presidente pediu ao primeiro secretário que lesse o Relatório da Diretoria, demonstração de Lucros e Perdas, Balanço Geral e parecer do Conselho Fiscal já do conhecimento dos Srs. acionistas, o que foi feito. Finda a leitura foram os documentos postos em discussão e como ninguém se manifestasse foram postos em votação e aprovados, tendo deixado de votar os Diretores e membros do Conselho Fiscal. A seguir o Presidente declarou que se ia proceder à eleição da Diretoria e Conselho Fiscal para o exercício de 1960 e por isso suspendia a sessão, para organização das chapas, por vinte minutos. Reabertos os trabalhos o Presidente nomeou para escrutinadores os acionistas José Ruy Melero de Sá Ribeiro e Michel Salame que verificaram a boa ordem dos trabalhos. Terminada a votação e conferidos os votos foi constatado o seguinte resultado: — Diretoria: Abel Borrajo, José de Oliveira Reis e Aloysio Guilherme Araújo de Menezes; Suplentes: Jorge Marcial de Pontes Leite, Paulo Rubio de Sousa Meira e Silvestre Juliano de Brito. Conselho Fiscal: — Octávio Augusto de Bastos Meira, José Ruy Melero de Sá Ribeiro e João Canuto da Silva. Suplentes: Raul Vicente, Michel Salame e Mário Bordalo. O presidente pediu à Assembléia que se manifestasse sobre o trabalho e honorários da Diretoria e Conselho Fiscal tendo o acionista Acyr Meira, proposto os mesmos de mil novecentos e cinquenta e nove, que foi aprovado. Posta a palavra a disposição da Assembléia para qualquer assunto de interesse social e

como ninguém se manifestasse foi a reunião suspensa por vinte minutos para lavratura da presente ata. Reabertos os trabalhos, lida e achada conforme foi a presente ata aprovada pelo que vai assinada pelos membros da Mesa e mais acionistas presentes. — (aa) **Paulo Rubio de Sousa Meira — João Canuto da Silva — Aloysio Guilherme Araújo de Menezes — José Ruy Melero de Sá Ribeiro — p. p. Ascension Melero de Sá Ribeiro — Aloysio Guilherme Araújo de Menezes — Ronald Costa Borrajo — Abel Borrajo — Michel Salame — Domingos Francisco Bastos — Companhia de Seguros Aliança do Pará — Nicolau da Costa — Jorge Marcial de Pontes Leite — p. p. de Octávio Meira — Paulo Rubio de Sousa Meira — Acyr Meira — Maria Sylvia Saundres da Silva — Oscarina Saundres — José de Oliveira Reis — João Canuto da Silva — Joaquim Menino Barbosa — Silvestre Juliano de Brito — Gregório Antonio Leal.**
(Ext. — Dia — 24/5/60)

PARA, REPRESENTAÇÕES S. A.

Ata da Assembléia Geral Ordinária da Empresa Pará, Representações S. A., realizada no dia 27 de abril de 1960.

Aos vinte e sete dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta, em sua sede social, sita à rua Senador Manoel Barata n. 136, 1º. andar, reuniu-se em Assembléia Geral Ordinária, mediante convocação prévia, de acordo com os Estatutos e publicação no DIÁRIO OFICIAL, os acionistas para deliberarem sobre o Relatório, Balanço Geral e Demonstração da Conta Lucros e Perdas, assim como as da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal. Assim sendo, tendo em vista o montante do saldo disponível, a digna Assembléia resolveu aprovar a proposta da Diretoria, levando à rubrica de "Lucros em Suspensos". Em seguida passou o Presidente à segunda parte dos trabalhos: Eleição da Diretoria para o exercício de 1960, Membros do Conselho Fiscal e Presidente da Assembléia Geral. Antes de ser feita a eleição, o acionista Fernando Raposo propôs que fossem apenas eleitos dois Diretores, ficando os outros cargos vagos, isto com o fito de

serem diminuídas as despesas e em razão de não haver trabalho para todos. Submetida à votação foi aprovada. O sr. Presidente suspendeu a sessão para que se organizassem as chapas que iriam concorrer ao pleito. Reaberta a sessão, foi apresentada a seguinte chapa : DIRETORIA : — Presidente, José Neves Duarte dos Santos; Diretor Tesoureiro, Franti da Costa Barbosa. Suplentes : Napoleão Nicolau da Costa e Antonio Pina Crisóstomo. CONSELHO FISCAL : — Leopoldino Nascimento de Melo, José Mata e Antonio Bernardino de Oliveira Andrade; Suplentes : Manoel Luiz Cordeiro, Manoel Fernandes da Rocha e Afonso Neves Moraes. A seguir, procedeu-se à votação, verificando ter sido eleitos por maioria de votos os candidatos da chapa apresentada, cujo mandato terminará em 30 de abril de 1961, tudo em forma da Lei que rege as sociedades anônimas e os Estatutos. O Presidente proclamou este resultado, que foi recebido pelos presentes com aplausos. O acionista Fernando Raposo propôs que os honorários da Diretoria fossem fixados em quinze mil cruzeiros (Cr\$ 15.000,00), mensais para cada Diretor e duzentos cruzeiros (Cr\$ 200,00), para cada membro do Conselho Fiscal. Procedida a votação, foi aprovada por maioria de votos. Não havendo mais assuntos a tratar, o sr. Presidente facultou a palavra para quem dela quisesse fazer uso; entretanto, como ninguém se manifestasse, o sr. Presidente agradeceu o comparecimento de todos, fazendo apelo para que os novos Diretores mantivessem sempre o propósito de se dedicarem com os melhores esforços para o engrandecimento da sociedade, e deu por encerrada a sessão precisamente às 21 horas e 30 minutos, mandando lavrar a presente ata, que vai assinada pelos acionistas presentes.

Belém do Pará, 27 de abril de 1960. — (aa.) José Neves Duarte dos Santos — Manoel Luiz Cordeiro — Leopoldino Nascimento de Melo — Fernando Raposo — Franti da Costa Barbosa — Francisco Moreira Pacheco — Octávio

Vieira de Souza Beltrão — Manoel Câmara de Souza — Augusto Souza — Antônio Ferreira da Silva — Artur da Costa — Antonio Pina Crisóstomo — Fernando de Matos Lima — Manoel Fernandes da Rocha — Napoleão Nicolau da Costa — Joaquim Secundino Carrera — Adriano Salvador Martins — Luís Manoel Saraiva — Afonso Neves Moraes — José Mata — Joaquim Mendes Ribeiro — José dos Santo Ferrito — Joaquim Inácio da Silva.

Está conforme o original : Belém do Pará, 27 de abril de 1960. — (a.) Leopoldino Nascimento de Melo, 20. Secretário.

(a.) Manoel Luiz Cordeiro, 10. Secretário. " Visto: — (a.) José Neves Duarte dos Santos, Presidente.

Reconheço como verdadeiras as 3 firmas supra assinaladas com esta seta.

Em testemunho H. P. da verdade.

Belém, 27 de maio de 1960.
Hermano Pinheiro
Tabelião Substituto

Cr\$ 700,00
Pagou os Emolumentos na 1a. via na importância de setecentos cruzeiros.

Recebida, 20 de maio de 1960. — O funcionário : (Assinatura ilegível).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Esta ata, em 5 vias, foi apresentada no dia 20 de maio de 1960 e mandada arquivar por despacho do Diretor, na mesma data, contendo três fólias de ns. 1074-1076, que vão por mim rubricadas com o apelido Gama Azevedo. Suplentes — Alberto Julio da Silva, Vicente dos Santos Raiol e Adalberto Malcher da Silva. Logo após o sr. Presidente solicitou ao plenário a fixação dos honorários mensais para os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o exercício de 1960, tendo sido mantidos os mesmos honorários do exercício de 1959, ou sejam : Cr\$ 20.000,00 e Cr\$ 300,00, a cada um dos

JAÚ INDÚSTRIA E COMÉRCIO S. A.

Ata da Assembléia Geral Ordinária da Empresa Jaú Indústria e Comércio S. A., realizada no dia 28 de abril de 1960.

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta (1960), às vinte (20) horas, em sua sede social à Praça Maranhão n. 30, nesta cidade, com a presença de 10 acionistas, representando 16.250 ações, reuniu-se a Assembléia Geral Ordinária, da Empresa Jaú Indústria e Comércio S. A.. A sessão foi aberta pelo Presidente da Assembléia Geral, sr. Waldemiro Martins Gomes, que verificando haver número legal, convidou os srs. Francisco Moreira Pacheco e Alberto Julio da Silva, para 10. e 20. Secretários, respectivamente. Em seguida foi lido pelo 10. Secretário, o edital de convocação publicado no DIARIO OFICIAL do Estado e no jornal "A Província do Pará", nos dias 25, 26 e 27 de abril corrente, para conhecimento de todos os presentes. Após, ainda pelo 10. Secretário foi procedida a leitura do Relatório da Diretoria, Demonstração da Conta Lucros e Perdas, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1959. Postas em discussão tais peças, e como não tivessem recebido quaisquer contestação, foram submetidas a votação, sendo aprovadas por unanimidade. A seguir a Presidência anunciou estar em pauta a eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1960. Procedida a eleição, foi eleita por unanimidade uma chapa assim constituída : Efetivos — Paulo de Queiroz Bragança, Maximiano de Lima Modesto Filho e Manoel Martins Nogueira. Suplentes — Alberto Julio da Silva, Vicente dos Santos Raiol e Adalberto Malcher da Silva. Logo após o sr. Presidente solicitou ao plenário a fixação dos honorários mensais para os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o exercício de 1960, tendo sido mantidos os mesmos honorários do exercício de 1959, ou sejam : Cr\$ 20.000,00 e Cr\$ 300,00, a cada um dos

membros da Diretoria e Conselho Fiscal, respectivamente. Ainda com a palavra o sr. Presidente propôs um voto de louvor à Diretoria pelos bons resultados apresentados no exercício de 1959, e almejando que no corrente ano os resultados sejam igualmente satisfatórios. Na oportunidade, formulou votos de boa viagem ao acionista, sr. Antonio Virginio Aguiar Filho, que no dia 7 de maio, próximo, embarcará para Portugal, e que na sua estada no Velho Mundo possa auferir dos propósitos que até lá o conduzem, também formulou votos de boa viagem e felizes negócios ao Presidente da Diretoria, sr. Clodomiro Pereira da Silva, que embarcará para o sul do País na próxima semana, a serviços da Empresa. Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais se manifestasse, o sr. Presidente agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a sessão às vinte e duas (22) horas, do que para constar, lavrou-se esta ata, que depois de lida, conferida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

Belém do Pará, 28 de abril de 1960. — (aa.) Waldemiro Martins Gomes — Francisco Moreira Pacheco — Alberto Julio da Silva — Clodomiro Pereira da Silva — Maria de Nazaré Batista de Miranda — Antonio Virginio Aguiar Filho — Luiz Eduardo Ferreira da Silva — José da Nóbrega Ribeiro — Orlando Fernandes da Silva Dourado — Armando José Aguiar.

Está conforme o original.

Belém do Pará, 28 de abril de 1960.

Francisco Moreira Pacheco
10. Secretário
Alberto Julio da Silva
20. Secretário
Waldemiro Martins Gomes
Presidente

Reconheço verdadeiras as firmas retro de Francisco Moreira Pacheco, Alberto Julio da Silva e Waldemiro Martins Gomes.

Belém, 20 de maio de 1960.

Em testemunho (HM) da verdade.

(a.) Humberto Mendes.

Cr\$ 700,00

Pagou os Emolumentos na 1.ª via na importância de setecentos cruzeiros.

Rebedoria, 20 de maio de 1960. — O funcionário : (Assinatura ilegível).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Esta ata, em 5 vias, foi apresentada no dia 20 de maio de 1960 e mandada arquivar por despacho do Diretor, na mesma data, contendo duas fôlhas de ns. 1070 e 1071, que vão por mim rubricadas com o apelido Gama Azevedo, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 463-60. E para constar, eu João Maria da Gama Azevedo, Primeiro Oficial, fiz a presente nota.

Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 20 de maio de 1960. — O Diretor : Oscar Faciola.

(Ext. — 24-5-60)

IMPORTADORA DE ESTIVAS S. A.

Ata da Assembléia Geral Ordinária da Importadora de Estivas S. A., realizada no dia 28 de Abril de 1960.

Aos vinte e oito (28) dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e sessenta .. (1960), às vinte (20) horas, em sua sede social, sita à rua 15 de Novembro, n. 125, nessa cidade, com a presença de 14 acionistas representando treze mil duzentas e cinco .. (13.205) ações, reuniu-se a Assembléia Geral Ordinária, da Importadora de Estivas S. A.. A sessão foi aberta pelo Presidente da Assembléia Geral, sr. Antonio Virginio Aguiar Filho, que verificando haver número legal, convidou os srs. Francisco Moreira Pacheco e José de Oliveira Mendes, para 1.º e 2.º secretários, respectivamente. Em seguida foi lido pelo 1.º secretário, o Edital de Convocação publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado e no Jornal "Folha do Norte", nos dias 19, 20 e 21 de Abril corrente, para conhecimento de todos os presentes. Após, ainda pelo 1.º Secretário foi procedida a leitura do Relatório da Diretoria, Demonstração da Conta Lucros e Perdas, Balanço General e Parecer do Conselho Fis-

cal, referentes ao exercício de 1959. Postas em discussão tais peças, e como não tivessem recebido quaisquer contestações, foram submetidas à votação, sendo aprovadas por unanimidade. A seguir a Presidência anunciou estar em pauta a eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e respectivos suplentes e do Presidente da Assembléia Geral para o exercício de 1960. Procedida a eleição, foi eleita por unanimidade uma chapa assim constituída : — Diretoria — Diretor Presidente, Luiz Manoel Saraiva; Diretor Vice Presidente, Fernando Raposo; Diretores Comerciais — Americo Ferreira de Pinho e Baltazar Pereira da Silva; Diretor de Finanças — Adriano Salvador Martins; Suplentes: Orlandino Ventura, Orlando Gomes dos Reis, João Lino Saraiva, Afonso Augusto Aguiar e Joaquim Pina Pires. Conselho Fiscal : Efetivos: Adalberto Malcher da Silva, Diamantino Fernandes Gomes e Eduardo Perez Boulhosa. Suplentes : Celestino Augusto Coelho, Angelo de Jesus Costa e Luciano Fernandes Conde. Assembléia Geral : — Presidente, Antonio Virginio Aguiar Filho. Logo após, o sr. Presidente solicitou ao Plenário a fixação dos honorários para os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1960, tendo o acionista sr. José de Oliveira Mendes proposto o aumento dos honorários mensais dos diretores, para as seguintes bases : Diretor Presidente, Cr\$ 35.000,00 ; Diretor Vice Presidente, Diretores Comerciais e Diretor de Finanças, Cr\$ 32.000,00 para cada um. Com a palavra o sr. Presidente propôs também o aumento dos honorários mensais para cada membro do Conselho Fiscal para Cr\$ 300,00. Submetidas a votação foram tais proposições aprovadas. Prosseguindo, o sr. Presidente participou ao Plenário que embarcará no dia 7 de Maio, próximo, para Portugal, em viagem de curta demora. Solicitou à palavra o Diretor Presidente sr. Luiz Manoel Saraiva para agradecer a confiança que lhe foi depositada e prometeu continuar a desenvolver todos os seus esforços em prol do de-

senvolvimento da Empresa, e na oportunidade formulou votos de boa viagem ao Presidente da Assembléia Geral. Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais se manifestasse, o sr. Presidente agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a sessão às vinte e três (23) horas, do que para constar, lavrou-se esta ata, que depois de lida, conferida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

Belém do Pará, 28 de Abril de 1960.

(aa) **Antonio Virginio Aguiar Filho, Francisco Moreira Pacheco, José de Oliveira Mendes, Joaquim Sécundino Carrera, Baltazar Pereira da Silva, Domingos Rio Fernandez, Eduardo Perez Boulhosa, Afonso Augusto Aguiar, Diamantino Fernandes Gomes, Luiz Manoel Saraiva, Américo Ferreira de Pinho, João Lino Saraiva, Fernando Raposo, Adriano Salvador Martins.**

Está conforme o original : Belém do Pará, 28 de Abril de 1960. — (aa) **José de Oliveira Mendes, 2.º Secretário ; Francisco Moreira Pacheco, 1.º Secretário ; Antonio Virginio Aguiar Filho, Presidente.**

Reconheço verdadeiras as firmas supra de José de Oliveira Mendes, Francisco Moreira Pacheco e Antonio Virginio Aguiar Filho.

Belém, 20 de Maio de 1960.
Em testemunho H. M. da verdade.

(a) **Humberto Mendes.**

Cr\$ 700,00
Pagou os Emolumentos na 1.ª via na importância de Setecentos cruzeiros.

Rebedoria, 20 de Maio de 1960. — O Funcionário (assinatura Ilegível).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Esta Ata em 5 vias foi apresentada no dia 20 de Maio de 1960 e mandada arquivar por despacho do Diretor, na mesma data, contendo duas folhas de ns. 1066 e 1067 que vão por mim rubricadas com o apelido Gama Azevedo, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 461/60. E para constar eu,

João Maria da Gama Azevedo, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 20 de Maio de 1960.

O Diretor — OSCAR FACIOLA.

(Ext. — 24/5/60)

**ABILIO TAVARES,
FERRAGENS S/A.**

Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 30 de Abril de 1960.

Aos trinta dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e sessenta, às dezessete horas, na sede social, à Avenida Almirante Barroso número noventa e nove (99) nesta capital, reuniram-se os senhores acionistas da sociedade, representando a totalidade do capital social, conforme se verifica no Livro de Presenças, onde os mesmos apuseram o número de ações e respectivas assinaturas. Assumiu a presidência da Assembléia por aclamação dos presentes o senhor Eduardo Dias, o qual convidou o senhor Luiz Manoel Saraiva para secretariar os trabalhos da reunião. Assim constituida a mesa, o sr. Presidente declarou que de conformidade com os editais de convocação publicados no DIÁRIO OFICIAL do Estado e Empresa de Publicidade "Folha do Norte", Ltda., dos dias vinte e um, vinte e três e vinte e quatro do corrente a presente Assembléia se achava reunida com a expressa finalidade de tomar conhecimento e deliberar sobre o pedido de renúncia de diretores e suplentes, assim como eleger novos membros da Diretoria e seus respectivos suplentes.

O Diretor-Presidente, senhor Celestino Augusto Coelho alegou que atividades outras que vinha exercendo de longo tempo e às quais está mais intimamente ligado, não lhe permitia continuar na Empresa, tendo mesmo consultado os suplentes sobre uma possível substituição, obtendo de todos resposta negativa. Por outro lado, o diretor, senhor Abílio Tavares da Silva manifestou-se sobre o seu estado de saúde que desde há muito o vem forçando a afastar-se da sociedade e de onde se encontra licenciado há vários meses pelas mesmas

razões, resultando daí a necessidade de afastar-se definitivamente para fixar residência em Portugal.

Dado a irrevogabilidade dos pedidos só competia a Assembléia Geral aprová-lo. Assim, o senhor Presidente da Assembléia solicitou dos acionistas a escolha do Presidente da Diretoria e suplentes, assim com o pronunciamento sobre os outros cargos vagos na Diretoria conforme determina os Estatutos da Sociedade.

O acionista, senhor Abílio Tavares da Silva apresentou a sugestão de consultar os membros da Diretoria de Comércio e Indústria de Ferragens e Madeiras, S. A., sobre a possibilidade dessa Empresa vir a absorver esta Sociedade por ocasião do nosso Ativo e Passivo. Em resposta, o senhor Bento José da Costa, Presidente daquela Sociedade informou que só poderia dar uma resposta definitiva após a convocação de uma Assembléia Geral e que também seria necessário fazer-se um estudo sobre a liquidez do Ativo desta firma.

No mesmo sentido manifestaram-se os demais acionistas argumentando ser de grande interesse desta Sociedade a sugestão apresentada pelo senhor Abílio Tavares da Silva e que sendo o imóvel de propriedade exclusiva deste senhor, poderia desde logo efetuar o contrato com aquela Sociedade.

O senhor Presidente solicitou então que dada a impossibilidade de uma solução imediata, tornar-se-ia necessário eleger-se pelo menos um substituto, resultando na escolha por aclamação dos presentes, na pessoa do senhor Bento José da Costa, português, casado, comerciante que exercerá as funções de Presidente da Diretoria até o término do mandato daqueles diretores, sendo imediatamente empossado, permanecendo vagos os outros cargos até época oportuna. Para suplentes, foram eleitos os srs. Henrique Afonso de Oliveira Souza e Porfírio Geraldo Pinheiro.

A seguir o senhor Presidente anunciou estar a palavra à disposição dos presentes e como nenhum se manifestas-

se, o Presidente agradeceu a presença de todos, encerrando os trabalhos às dezoito (18) horas do dia trinta de Abril de mil novecentos e sessenta.

Belém (Pa), 30 de Abril de 1960. — (aa) Eduardo Dias, Luiz Manoel Saraiva, Celestino Augusto Coelho, Abílio Tavares da Silva, Cassiano Pinto da Silva, Pedro Galdino de Mates, Luciano Brito Marques, José Ferreira da Silva Pedro, Antônio Gonçalves Simões, Isaias do Nascimento Coelho, Bento José da Cesta, Jurandy Murta Rocha, Cézar Tavares, Dionísio Rodrigues Ribeiro, João Ortega Sampaio, Lílio dos Santos Capela, Manoel José Ribeiro, Coimbra, Marcelino da Silva Pinho, Manoel d'Oliveira Reis, Adalberto Magalhães Malcher da Silva, Benjamin dos Santos Morgado, José de Oliveira Neves, e Silvério Neves de Oliveira.

Confere com o original.
(aa) Eduardo Dias e Luiz Manoel Saraiva.

Reconheço verdadeiras as firmas supra de Eduardo Dias e Luiz Manoel Saraiva.

Belém, 20 de Maio de 1960.
Em testemunho H. M. da verdade.

(a.) Humberto Mendes.

Cr\$ 500,00
Pagou os Emolumentos na 1.ª via na importância de quinhentos cruzeiros.

Rebedoria, 20 de Maio de 1960. — O Funcionário (assinatura ilegível).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Esta Ata em 3 vias foi apresentada no dia 20 de Maio de 1960 e mandada arquivar por despacho do Diretor na mesma data contendo duas folhas de ns. 1062 e 1063 que vão por mim rubricadas com o apelido Gama Azevedo, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. ... 459/60. E para constar eu, João Maria da Gama Azevedo, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 20 de Maio de 1960.

O Diretor: — OSCAR FACCIOLA.

(Ext. — 24/5/60)

AGRO INDUSTRIAL DO AMAPÁ S. A.

Assembléia Geral Extraordinária

O Conselho Fiscal da Agro Industrial do Amapá S. A., representado por unanimidade de seus membros, vem convidar os srs. acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, em 30 do corrente mês, às 15 horas, em nossa sede social, à rua 28 de Setembro n. 52, para deliberar sobre a reforma dos Estatutos da Sociedade.

A presente convocação é feita por este Conselho Fiscal dada a urgência da matéria a ser tratada.

Belém, 19 de maio de 1960.
(aa) Paulo Rubim de Souza Meira Amaury Facióli de Souza Hernani Henrique Teixeira (Ext. — 24, 25 e 26-5-60)

FAZENDAS SANTA CRUZ DA TAPERAPUÁ S.A.

Assembléia Geral Extraordinária

De conformidade com os Estatutos Sociais convoco os senhores acionistas para a sessão de Assembléia Geral Extraordinária a ter lugar no próximo dia 10 de junho, às 17 horas, no prédio à Avenida Independência, 565, com a seguinte finalidade:

1º. Eleger o Diretor Administrativo, cuja vaga se encontra aberta com a renúncia do efetivo sr. Augusto Cronwell Xavier.

2º. Eleger o suplente do Diretor Superintendente cuja vaga se encontra aberta com

a renúncia do efetivo sr. Amauri Acatauassú Xavier.

3º. O que ocorrer.

Pará, 9 de maio de 1960.

Fernando Acatauassú Nunes

Diretor Administrativo

em exercício.

(Ext. — Dias 10, 31/5 e 9/6/60).

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Secção do Pará)

De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereram inscrição, no quadro de Advogados, o bacharel em Direito José Dias de Souza Netto, brasileiro, casado, residente à rua Paráquias, n. 1711, e no de Solicitadores o acadêmico de Direito Edilson Teixeira de Campos, brasileiro, solteiro, residente nesta cidade à rua Veiga Cabral, 422.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 19 de maio de 1960.

(a.) Arthur Cláudio Mello, 1.º Secretário.

(T. 28.020 — 24, 25, 26, 27 e 28/5/60)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Citação, com o prazo de trinta (30) dias, ao sr. dr. Diniz Oeiras Botelho, Diretor da Colônia do Prata,

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 48, n. II, da Lei n. 1.846, de 12.2.60, cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o sr. dr. Diniz Oeiras Botelho, Diretor da Colônia do Prata, com fundamento nos dezesseis mil cento e vinte e cinco cruzeiros (Cr\$ 17.125,00), que lhe foram entregues na Secretaria de Estado de Finanças, e das quais não prestou contas, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no DIÁRIO OFICIAL, apresentar a defesa de direito. (Processo n. 3.750).

Belém, 2 de Maio de 1960.
Mário Nepomuceno de Sousa Ministro Presidente

(Dias — 5, 6, 8, 12, 13, 14, 18, 20, 21, 23, 24, 27, 29/5, 1, 2 e 3/6/60)

A ELETROLÁRIO S. A.

Ata da Assembléia Geral Ordinária da "A Eletroládio S. A.". realizada no dia 27 de abril de 1960.

Aos vinte e sete (27) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta (1960), às vinte (20) horas, em sua sede social, com a presença de 14 acionistas, representando 7.118 ações, reuniu-se a Assembléia Geral Ordinária, da Empresa "A Eletroládio S. A.". A sessão foi presidida pelo acionista Olga Lamas Mendonça, aclamada pelos presentes, a qual, verificando haver número legal, convidou os Srs. Antonio Carlos Cerveira e Adamastor Manoel Ribeiro, para 1º. e 2º. Secretários, respectivamente. Em seguida foi lido pelo 1º. Secretário o edital de Convocação publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado e nos jornais "Folha Vespertina" e "Folha do Norte", nos dias 19, 20 e 21 de abril corrente, para conhecimento de todos os presentes. Após, ainda pelo 1º. Secretário foi procedida a leitura do Relatório da Diretoria, Demonstração da Conta Lucros e Perdas, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao

exercício de 1959. Postas em discussão tais peças, e como não tivessem recebido quaisquer contestação, foram submetidas à votação, sendo aprovadas por unanimidade. A seguir a Presidente anunciou estar em pauta a eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1960. Procedida a eleição, foram reeleitos os mesmos membros do exercício anterior, a saber: Efetivos: — Americo Martins Mendes, Hito de Vasconcelos Braga e Antonio Barbosa Ferreira Vidigal. Suplentes: — Antonio Maria da Silva, Carlos Valério dos Santos Russoll e Paulo Rodrigues Pinto Leite. Logo após a Presidente solicitou ao plenário a fixação dos honorários mensais para os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o exercício de 1960, tendo sido mantidos os mesmos honorários do exercício de 1959, ou seja: Cr\$ 20.000,00 e Cr\$ 150,00 à cada um dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, respectivamente. Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais se manifestasse, a Presidente agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a sessão às vinte e duas (22) horas, do que para constar, lavrou-se esta ata, que depois de lida, conferida e selada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

Belém do Pará, 27 de abril de 1960.

(aa.) Olga Lamas Mendonça
Antonio Carlos Cerveira
Adamastor Manoel Ribeiro
Afonso Mendes Filho
Americo Martins Mendes
Marisanta Passarinho Pinto de Souza
Maria Celeste Pinto de Souza Pôrto
Ronaldo Passarinho Pinto de Souza
Célia Mendes Carneiro
Americo Mendes Carneiro
José Maria Andrade
João Aureliano Corrêa
Nivaldo Souza Rabelo
Firmino Ferreira de Mates.

Está conforme o original.

Belém do Pará, 27 de abril de 1960.

(aa.) ADAMASTOR MANOEL RIBEIRO, 2o. Secretário — ANTONIO CARLOS CERVEIRA, 1o. Secretário — OLGA LAMAS MENDONÇA, Presidente.

Reconheço verdadeiras as firmas retrata de Adamastor Manoel Ribeiro, Antonio Carlos Cerveira e Olga Lamas Mendonça.

Belém, 20 de maio de 1960. Em testemunho H.P. da verdade. — (a.) HERMANO PINHEIRO, Tabelião.

Cr\$ 700,00

Pagou os Emolumentos na 1a. Via na importância de setecentos cruzeiros. Recebedoria, 20 de maio de 1960. O Funcionário: — (Assinatura ilegível).

Junta Comercial do Estado do Pará

Esta Ata em 5 vias foi apresentada no dia 20 de maio de 1960, e mandada arquivar por despacho do Diretor na mesma data contendo duas folhas de ns. 1.068 e 1.069 que vão por mim rubricadas com o apelido Gama Azevedo, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 462/60. E, para constar eu, João Maria da Gama Azevedo, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 20 de maio de 1960. — O Diretor: — OSCAR FACIOLA.

(Ext. — 245/60)

COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRAGENS E MADEIRAS, S. A.

Ata da reunião da Assembléia Geral Ordinária, realizada no dia vinte e oito de abril de mil novecentos e sessenta.

Aos vinte e oito dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta, às dezessete horas, no escritório central à Avenida Almirante Barros ns. 65/73, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, compareceram os acionistas de "Comércio e Indústria de Ferragens e Madeiras, S. A.", para em reunião, deliberarem sobre as contas da Diretoria referentes ao exercício de 1959. Verificado haver número-legal, assumiu a Presidência da Assembléia Geral por aclamação dos presentes, o Sr. João Lino Saraiva e indicados para Secretários os acionistas Manoel Flôr da Silva e Aracy Tavares de Oliveira Costa. Constituída a mesa, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembléia Geral Ordinária e mandou que o primeiro secretário procedesse a leitura do Edital de Convocação publicado no DIARIO OFICIAL do Estado e Empreza de Publicidade "Fôlha do Norte Ltda." nos dias 17, 21 e 24 do corrente. Em seguida foi procedida a leitura do Relatório da Diretoria, Demonstração da Conta de Lucros & Perdas, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1960, documentos estes publicados no DIARIO OFICIAL do Estado, Empreza de Publicidade "Fôlha do Norte Ltda." e Empreza "A Província do Pará, nos dias 5 e 3 do corrente mês de abril respectivamente. Terminada a leitura o Sr. Presidente submete estes documentos à discussão e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram submetidos à aprovação, sendo aprovados por unanimidade, tendo deixado de votar os Diretores e membros do Conselho Fiscal. O Presidente solicitou à Assembléia que se manifestasse a respeito da remuneração da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1960. Fez uso da palavra o acionista João Aureliano Corrêa expondo sobre a elevação do custo de vida, terminando por propôr que a remuneração de cada diretor fosse fixada em trinta e cinco mil cruzeiros (Cr\$ 35.000,00) mensais e que os honorários de cada membro do Conselho Fiscal fosse fixado em seiscentos cruzeiros (Cr\$ 600,00) mensais, propostas estas que foram prontamente aprovadas. Em seguida foi procedida a eleição dos membros do Conselho Fiscal e dos respectivos Suplentes para o exercício corrente, verificando-se o seguinte resultado: Para membros efetivos do Conselho Fiscal — Eric Percival Pitman, Sebastião Albuquerque Vasconcelos e Plávio Luiz Lima. Para Suplentes do Conselho Fiscal: Ernesto Pará-assú da Serra Freire, Thimothéo Garibaldi Parente e Victor Manoel Pelaez. Logo após foi concedida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, manifestou-se o acionista Dionísio Rodrigues Ribeiro para propôr a Assembléia que fosse exarado em ata um voto de louvor à Diretoria pelos resultados apresentados, voto esse extensivo à todos os auxiliares da Sociedade. Como mais ninguém quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente agradece o comparecimento dos Srs. acionistas e suspende a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta, foi lida e aprovada, dando por encerrada a presente reunião. Belém (Pa.), 28 de abril de 1960. — (aa.) João Lino Saraiva — Manoel Flôr da Silva — Aracy Tavares de Oliveira Costa — Bento José da Costa — Porfírio Geraldo Pinheiro — Henrique Afonso de Oliveira e Souza — João Aureliano Corrêa — Eduardo José Salame — Abel Borrajo — Raul Correia de Castro Pinto — Jurandy Murta Rocha — Armando Ribeiro Arêde; e Dionísio Rodrigues Ribeiro.

Confere com o original.

(aa.) João Lino Saraiva
Manoel Flôr da Silva
Aracy Tavares de Oliveira Costa

18 — Terça-feira, 24

DIARIO OFICIAL

Maio — 1960

— ||| —
Reconheço verdadeiras as firmas supra de João Lino Saraiva, Manoel Flôr da Silva e Aracy Tavares de Oliveira Costa.

Belém, 20 de maio de 1960.
Em testemunho H.P. da verdade. — (a.) HERMANO PINHEIRO, Tabelião.

— ||| —
Cr\$ 500,00
Pagou os Emolumentos na 1a. Via na importância de quinhentos cruzeiros.

Rebedoria, 20 de maio de 1960. — O Funcionário : (Assinatura ilegível).

— ||| —
Junta Comercial do Estado do Pará
Esta ata em 3 vias foi apresentada no dia 20 de maio de 1960, e mandada arquivar por despacho do Diretor, na mesma data contendo duas folhas de ns. 1.064 e 1.065, que vão por mim rubricadas com o apelido Gama Azevedo, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 460/60. E, para constar eu, João Maria da Gama Azevedo, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 20 de maio de 1960. O Diretor: OSCAR FACIOLA.

(Ext. — 24|5|60)

S. A. LATEX INDUSTRIAL

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. Acionistas :
Cumprindo disposições dos nossos Estatutos, é com a máxima satisfação que apresentamos o relato das nossas atividades durante o ano de 1959. Pelo Balanço encerrado em 31|12|1959 e pela Demonstração da Conta de LUCROS E PERDAS podeis tirar conclusões sobre o movimento daquele exercício. Explicações mais minuciosas serão prestadas durante a Assembléia Geral convocada para o dia 23 do corrente mês.

Belém, 15 de maio de 1960.

(a.) Arlinda da Silva Gomes, Presidente.

B A L A N Ç O G E R A L
Em 31|12|1959
— A T I V O —

Ativo Imobilizado
Máquinas e Maquinismos 720.000,00
Bens Imóveis 150.000,00
Embarcações 418.850,00
Instalação Industrial 511.633,50
Móveis e Utensílios 18.800,20
Construções 197.150,00 2.016.433,70

Ativo Disponível
Banco de Crédito Real Minas Gerais S. A. 477,80
Banco de Crédito da Amazônia S. A. — C'Dep. sem Juros 12.419,00
Banco da Lavoura de Minas Gerais S. A. 3.131,00
Banco Comercial do Pará S. A. 153,00
Caixa 217,00 16.367,80

Ativo Realizável a Curto Prazo
Contas Correntes 1.425.430,50
Duplicatas a Receber 1.926.800,00
Consignações de Conta Própria 1.325.447,70
Artefatos de Latex S. A. 1.783.587,00 6.461.265,20

Ativo Realizável a Longo

— ||| —
Prazo
Lucros e Perdas 94.775,50
Ativo de Compensação
Ações em Caução 100.000,00
Cr\$ 8.688.842,20

— ||| —
P A S S I V O
Passivo não Exigível
Capital 1.000.000,00
Fundo de Reserva 53.774,40
Fundo de Previsão 252.284,10
Fundo para Obras de Assistências Sociais 39.974,00
Fundo para Fins Industriais 365.492,60
Fundo para Depreciações 78.810,50 1.790.335,60

— ||| —
Passivo Exigível a Curto Prazo
Duplicatas a Pagar 141.547,00
Contas a Pagar 365.914,00 507.461,00

— ||| —
Passivo Exigível a Longo Prazo
Banco de Crédito da Amazônia S. A. C'Emprestimos Industriais 5.767.938,10
Banco de Crédito da Amazônia C' Garantia 523.107,50 6.291.045,60

— ||| —
Passivo de Compensação
Cauções da Diretoria 100.000,00
Cr\$ 8.688.842,20

Pará, 31 de dezembro de 1959.
(aa.) Arlinda da Silva Gomes, Presidente.
Gabriel Lage da Silva, Perito Contador — DEC. 37.341 — CRC 074.

— ||| —
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"
EM 31|12|1959
— D É B I T O —

Saldo devedor da conta DESPESAS GERAIS que representa prejuízo n/exercício 205.341,00
Cr\$ 205.341,00

— ||| —
C R É D I T O
Saldo credor da conta Mercadorias que representa lucro neste exercício 110.565,50
Valor do prejuízo d'este exercício 94.775,50
Cr\$ 205.341,00

— ||| —
(aa.) Arlinda da Silva Gomes, Presidente.
Gabriel Lage da Silva, Perito Contador — DEC. 37.341 — CRC 074.

— ||| —
PARECER DO CONSELHO FISCAL
Examinamos a escrita e documentos que serviram de base para o Balanço encerrado em 31|12|1959, da "S. A. Latex Industrial", tendo encontrado tudo na mais perfeita ordem.

Belém, 30 de abril de 1960.
(aa.) Vicente Ubirajara Duarte Valente
José Herculano da Silva
Luiz Dib Doce.

(Ext. — 24|5|60)

Terça-feira, 24

DIÁRIO OFICIAL

Maio — 1960 — 19

BANCO DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA S.A.

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1960

(Compreendendo Sede e Agências)

— ATIVO —

— PASSIVO —

A — Disponível		
Caixa		
Em Moeda Corrente	63.288.521,50	
Em Depósito no Banco do Brasil		
S/A	59.332.907,30	
Em Depósitos à Ordem da Superintendência da Moeda e do Crédito	29.479.871,30	152.101.300,10

B — Realizável		
Empréstimos em C Corrente	2.939.654.375,90	
Titulos Descontados	952.493.343,20	
Letras a Receber de Conta Própria	29.141.588,80	
Agências no País	7.393.250 455,30	
Correspondentes no País	1.232.861,30	
Outros Créditos	1.797.446.003,20	13.113.203.627,70

Imóveis	17.158.234,40	
Títulos e Valores Mobiliários		
Ações e Debêntures	19.445.200,00	

Outros Valores	8.500,00	13.149.815.562,10
C — Imobilizado		
Edifícios de Uso do Banco	102.661.919,20	
Móveis e Utensílios	62.024.490,60	
Material de Expediente	24.233.695,70	
Instalações	8.028.669,20	196.948.774,70

D — Resultados Pendentes		
Juros e Descontos	16.830.408,60	
Impostos	5.453.731,30	
Despesas Gerais e Outras Contas	264.879.723,50	287.163.863,40

E — Contas de Compensação		
Valores em Garantia	5.793.522.520,00	
Valores em Custódia	764.475.537,60	
Titulos a Receber de Conta Alheia	711.008.464,50	
Outras Contas	1.249.307.866,10	8.518.314.388,20

Cr\$ 22.304.343.888,50

F — Não Exigível	
Capital	150.000.000,00
Fundo de Reserva Legal	112.336.988,90
Fundo de Previsão	1.811.141.284,50
Outras Reservas	1.257.043.049,60
	3.330.521.323,00

G — Exigível	
Depósitos a vista e a curto prazo	
de Poderes Públicos	20.275.265,60
de Autarquias	19.441.728,60
em C/C Sem Limite	202.586.480,00
em C/C Populares	141.377.987,40
em C/C Sem Juros	328.556.690,30
em C/C de Aviso	6.026,90
Outros Depósitos	58.740.050,70
	830.964.829,50
a prazo	
de diversos	
a Prazo Fixo	22.357.025,20
Letras a Prêmio	607.218,40
	22.964.843,60

853.929.673,10

Outras Responsabilidades	
Obrigações Diversas	306.831.730,70
Letras a Pagar	506.400.000,00
Agências no País	6.926.094.914,40
Correspondentes no País	461.649,00
Ordens de Pagamento e Outros	
Créditos	1.481.358.757,10
Dividendos a Pagar	111.990.952,70
	9.333.138.053,90
	10.187.067.727,00

268.440.450,30

H — Resultados Pendentes	
Contas de Resultado	
I — Contas de Compensação	
Depositantes de Valores em Garantia e em Custódia	6.557.998.057,60
Depositantes de Titulos a Cobrança no País	711.008.464,50
Outras Contas	1.249.307.866,10
	8.518.314.388,20

Cr\$ 22.304.343.888,50

Belém (Pa), 30 de Abril de 1960

NOTA: — Na verba "Outros Créditos", está incluída a borracha adquirida e em estoque Cr\$ 1.065.343.617,00.

JOÃO MOURINHO COELHO
Chefe da Secção de Contabilidade — Registro 64.189 — CRC 0383

REMY ARCHER — Presidente.



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

ESTADO DO PARA

ANO XXIII

BELEM — TERÇA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 1960

NUM. 5.141

REGISTRO DE IMÓVEIS BEM DE FAMÍLIA.

Faço saber que, por escritura de 27 de abril de 1960, lavrada nas notas do Cartório Diniz (L. 249, fls. 195v), desta cidade, Adolfo do Nascimento Gomes Coelho, português, barbeiro, e sua mulher Estelita Brito Coelho, brasileira, de prendas domésticas, casados no regime da comunhão de bens, domiciliados e residentes nesta cidade, proprietários do terreno edificado com o prédio n. 353, antes sob os ns. 353 e 355, à travessa Frutuoso Guimarães, entre as ruas Carlos Gomes e General Gurjão, nesta cidade, com as suas respectivas medições e confrontações, avaliado em quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 500.000,00), usando da faculdade concedida pelo artigo 70 do Código Civil Brasileiro, e de acordo com o Decreto-lei n. 3.200, de 19.4.1941, modificado pelo artigo n. 19, da lei n. 2.514, de 27.6.1955, instituiram sobre o mesmo imóvel, a cláusula de "Bem de família", destinando-o para residência e domicílio de sua família, como de fato já é, para que fique isento de execução por dívidas, torne-se inalienável, de acordo com o artigo 72, do citado Código Civil Brasileiro, e conserve essas regalias por toda a vida deles instituidores e até que atinja a maioridade a mais nova das filhas que possuem ou de qualquer outro filho que venham a possuir.

Para os efeitos de direito, a pessoa que se julgar prejudicada com a referida instituição de Bem-de-Família deverá reclamar, por escrito, perante o Oficial do 1º Ofício do Registro de Imóveis, dentro do prazo de 30 dias, a

EDITAIS -- JUDICIAIS

contar da data desta publicação.

Dado e passado nesta cidade de Belém (PA), aos 20 de maio de 1960.

Eu, Cleto M. de Moura, oficial, que datilografei,porto por fé que o referido é verdade, subscrevo e assino.

Belém, 20 de maio de 1960.

(a.) Cleto M. de Moura — Oficial.

(Ext. — Dia 24/5/60)

PROCLAMA

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Olberes Andrade e Ana Zamith Braga, ele solteiro, nat. do Acre, militar, filho de José Vitor de Andrade e Josefa Ester de Andrade, ela solteira, nat. do Pará, doméstica, filha de Antonio Lopes Braga e Laura Zamith Braga, res. na cidade: — Hermogenes Marajolino de Figueiredo Martins e Terezinha de Jesus Pinheiro, ele solteiro, nat. do Pará, pequarina, filho de Aprigio Luiz Martins e Izabel Figueiredo Martins, ela solteira, nat. do Pará, humanista, filha de Porfirio Geraldo Pinheiro e Laurinda Santos Pinheiro, residente nesta cidade. Aureliano dos Santos e Maria do Carmo Rodrigues Pompeu, ele solteiro, natural do Pará, motorista, filho de Emilia dos Santos; ela, solteira, natural do Pará, modista, filha de Niclanor Rodrigues Pompeu e Celina Rodrigues Pompeu, residentes nesta cidade. Eurico Barbosa da Rocha e Maria Tereza Roque de Oliveira, ele solteiro, natural do Pará, comerciário, filho de Waldemar Rocha da Costa e Raimunda Barbosa da Costa, ela solteira, natural do Pará, doméstica, filha de Manoel Alves de Oliveira e Dileta Rodrigues Oliveira, residentes nesta cidade. Apresentaram os documentos exigidos pela lei, se alguém scuber de algum impedimento, denuncie-o para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Pará, aos 9 de maio de 1960. Eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de Casamentos nesta capital, assino. — (a.) REGINA COELI NUNES TAVARES.

(T. — 27.928 — 10 e 24-5-60)

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Eaimundo Nunes de Araújo e Ivete da Costa Barros, ele solteiro, natural do Pará, militar, filho de Antonio Nunes de Araújo e Adalgisa Augusta de Araújo, ela solteira, natural do Pará, comerciária, filha de Vicente da Costa Barros e Maria Francisco Barros, residentes nesta cidade. Franísco Ronaldo de Souza e Rachidi das Neves Rachid, ele solteiro, natu-

ral do Pará, comerciário, filho de Hermenegildo Souza e de Maria Torres de Souza, ela solteira, natural do Pará, doméstica, filha de Agaje José Rachid e Luiza Meranolina das Neves, residentes nesta cidade. José Augusto Pinheiro Braga e Wulphilda Lobo dos Santos, ele solteiro, natural do Pará, comerciário, filho de Bragança e Maria Rosa Pinheiro Bragança, ela solteira, natural do Pará, doméstica, filha de Leopoldino dos Santos, residentes nesta cidade. Haroldo Marques dos Santos e Maria Nazare Mescouto, ele solteiro, natural do Pará, aeroaviário, filho de Alberto Corrêa dos Santos, ela solteira, natural do Pará, auxiliar de escritório, filha de Joaquim Diniz Mescouto e Almerinda da Luz Mescouto, residentes nesta cidade. Apresentaram os documentos exigidos por lei, se alguém soube de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 9 de maio de 1960. Eu, Regina Nunes Tavares, Oficial de Casamentos nesta capital, assino. — (a.) REGINA COELI NUNES TAVARES.

PRETORIA DO ACARÁ

EDITAL

O doutor Wilson de Jesus Marques da Silva, Pretor Vitalício do Término Judiciário do Acará, etc.

Faz saber que foi designado o dia trinta do corrente mês, para às quatorze horas, reunir-se, nesta cidade, a primeira sessão ordinária do Juri, que trabalhará em dias úteis sucessivos, e que, havendo procedido ao sorteio dos vinte e um jurados que terão de servir na mesma sessão, foram sorteados os cidadãos seguintes:

João da Trindade Lobato, Ivete Nazaré Dias de Oliveira, Neusa Ferreira da Silva, Osvaldo Cristo da Silva, Joaquim Gomes de Sales, Luiz Rocha, Maria Izabel de Miranda, Filomena Paiva de Miranda, Antonio Russo Vaz Alves, Vaz dos Santos, Antonio Brigido Carneiro, Francisco de Lima Teixeira Filho, Deuzilina Sousa Carneiro, Luiz do Espírito Santo Fôro, Alacy Pantoja, Mario Araújo, Raimundo Pascoal de Oliveira, Milton Pereira da Silva, Decíduo Pinheiro Lobo, Rômulo Nogueira de Sousa, João Malcher da Cunha. Todos esses cidadãos bem como os interessados em geral, são por esta forma convidados a comparecer a sala das sessões do Tribunal do Juri, na sede da Prefeitura do Acará, da esquerda, não só nos citados dia e hora, como nos dias seguintes, enquanto durar a sessão, sob as penas da lei se faltarem.

E, para que chegue a notícia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será afixado à porta do edifício da Prefeitura local e publicado pela Imprensa Oficial. Determino ainda as diligências necessárias para a intimação dos Jurados, dos réus e das testemunhas. Cidade

do Acará, dezesseis de maio de mil novecentos e sessenta. Eu, Antonio Pinho Lobato, Escrivão, o datilografei e subscrevi.

O pretor: — Wilson Marques da Silva.

(G. — 24/5/60)

JUSTIÇA DO TRABALHO — 3.ª REGIAO

1.ª JUNTA DE CONCILIACAO E JULGAMENTO DE BELEM (PARA) EDITAL

Pelo presente tico notificado Wadi Sauma, (falec. Pinheirense), que no processo de reclamação número 1.º JCJ-245/60, em que é reclamado, e reclamante Luiz de França Martins, foi por esta 1.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, proferido a seguinte sentença: 'Resolve a Junta seu averbância de votos, julgar procedente a reclamação, para condenar o reclamado Wadi Sauma (falec. Pinheirense) a pagar ao reclamante Luiz de França Martins a importância de cento e vinte quatro mil e novecentos cruzeiros, a título de salário reudado. Custas pelo reclamado, sobre o valor da condenação, na importância de dois mil e oitocentos cruzeiros e vinte e quatro centavos'.

Secretaria da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 16 de maio de 1960.

(a.) Inocencio Machado Coelho, Chefe de Secretaria.

(G. — Dia 24/5/60)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

EDITAL

Para conhecimento dos excelentíssimos senhores juizes de direito da Primeira Entrância faço saber que, a parir desta publicação, se encontram abertas as inscrições para remoções para as seguintes comarcas: Ponta de Pedras e Marapanim, devendo ser rigorosamente observados os requisitos exigidos pelo artigo 24 do Código Judiciário do Estado.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, em 18 de maio de 1960. — (a.) Luis Faria — Secretario do T.J.E.

(G. — Dia 24/5/60)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDITAL

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que está em Cartório na Secretaria do Tribunal de Justiça, o petítorio da Companhia Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares, interpondo o recurso extraordinário contra a Prefeitura Municipal de Belém, a fim de ser o mesmo impugnado pela recorrência, dentro do prazo de três (3) dias, a contar da publicação deste.

Dado e passado nesta Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, Belém, aos 18 dias de maio de 1960.

(a.) Wilson Rabelo — Escrivão.